

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16° DA REPUBLICA — N. 220

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1904

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

- Decreto n.º 5.305, que cêra um Consulado Geral em Quito, na Republica do Equador.
- Decreto n.º 5.307, que cêra um Consulado em Cuenca, na Republica do Equador.
- Decreto n.º 5.308, que cêra um Consulado em Loja, na Republica do Equador.
- Mensagem.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 12 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 9 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

- Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Directoria do Contencioso.
- Ministerio da Marinha — Portaria e requerimento despachado.
- Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.
- Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.
- Sessão JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

- RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.
- EDITAIS E AVISOS.
- PARTE COMMERCIAL.
- PATENTES DE INVENÇÃO.
- ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 5.305—DE 9 DE SETEMBRO DE 1904

Crêa um Consulado Geral em Quito, na Republica do Equador

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

De conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 997.B, de 11 de Novembro de 1890, que organisou o Corpo Consular,

Decreta:

Artigo unico. Fica creado um Consulado Geral em Quito, Republica do Equador.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

### DECRETO N.º 5.307—DE 9 DE SETEMBRO DE 1904

Crêa um Consulado em Cuenca, na Republica do Ecuador.

O Presidente da Republica dos Estados do Brasil :

Usando da autorisação concedida no art. 3º da Lei n.º 322, de 8 de Novembro de 1895, Decreta :

Artigo unico. Fica creado um Consulado em Cuenca, na Republica do Ecuador, com jurisdicção na respectiva provincia.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

### DECRETO N.º 5.308—DE 9 DE SETEMBRO DE 1904

Crêa um Consulado em Loja, na Republica do Ecuador

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Usando da autorisação concedida no art. 3º da Lei n.º 322, de 8 de Novembro de 1895, Decreta:

Artigo unico. Fica creado um Consulado em Loja, na Republica do Ecuador, com jurisdicção na respectiva provincia.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

## MENSAGEM

Ministerio da Fazenda — N.º 28 — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, tratando da conveniencia de se modificar a tabella do numero, classe e vencimentos dos empregados do Laboratorio Nacional de Analyses.

Saude e fraternidade—*Leopoldo de Bulhões.*

Srs. Membros do Congresso Nacional—O Laboratorio Nacional de Analyses funciona actualmente com o pessoal determinado no regulamento anexo ao decreto n.º 1.257, de 3 de fevereiro de 1893, pessoal esse que já é diminuto em relação á somma de trabalhos confiados ao mesmo laboratorio, ao qual incumbe, não só a analyse e classificação de numerosos productos importados pela Alfandega do Rio de Janeiro, mas ainda a analyse dos que lhe são enviados pelas demais alfandegas da Republica, Delegacias Fiscaes, Directoria das Rendas Publicas do

Thesouro Federal e Recebedoria do Rio de Janeiro, além das que são feitas a requerimento de particulares.

A esses trabalhos vêm juntar-se agora os de que trata o art. 275 do recente regulamento dos serviços sanitarios a cargo da União, que determina sejam feitos por aquella repartição todos os exames e investigações exigidos pela Directoria Geral de Saude Publica, disposição esta que fará naturalmente affluir ao Laboratorio um numero consideravel de amostras de productos diversos, para serem devidamente analysados.

Attendendo a essas circumstancias e á pequena retribuição que tem sido dada aos empregados do Laboratorio, parece-me necessario substituir-se a actual tabella do numero, classe e vencimentos dos ditos empregados, pelo que tenho a honra de submeter ao vosso exame, afim de que vos digneis de resolver a respeito, como julgardes mais acertado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Projecto da nova tabella de vencimentos do pessoal do Laboratorio de Analyses

| PESSOAL                       | ORDENADO | GRATIFICAÇÃO | TOTAL    |
|-------------------------------|----------|--------------|----------|
| 1 Director.....               | 8:000\$  | 4:000\$      | 12:000\$ |
| 4 Chimicos de 1ª classe.....  | 4:800\$  | 2:400\$      | 28:800\$ |
| 6 Chimicos de 2ª classe.....  | 4:000\$  | 2:000\$      | 36:000\$ |
| 4 Chimicos auxiliares.....    | 2:400\$  | 1:200\$      | 14:400\$ |
| 1 Escriptuario.....           | 4:000\$  | 2:000\$      | 6:000\$  |
| 1 Amanuense.....              | 2:400\$  | 1:200\$      | 3:600\$  |
| 4 Auxiliares de escripta..... | 1:600\$  | 800\$        | 9:600\$  |
| 1 Conservador porteiro.....   | 2:600\$  | 1:300\$      | 3:900\$  |

Para salario de quatro serventes—4:800\$000

## Materia

Livros, jornaes scientificos, objectos de expediente, talões e publicações..... 5:300\$060  
Acquisição de reactivos e instrumentos, e conservação destes. 8:000\$000  
Consumo de gaz..... 1:300\$300  
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio..... 1:600\$000

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

### ESTADO DE MINAS GERAES

#### Comarca do Pomba

#### 4º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, Pedro Gonçalves de Lima.

4ª companhia — Tenente, Theotônio Homem de Faria.

#### 5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Evangelista de Campos.

#### 6º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Joaquim Homem da Costa Ferreira.

#### 2º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Antônio Jacintho Coimbra.

#### 116ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Marciano Gonçalves Campos;  
Major-cirurgião, Arlindo de Paula Pereira.

#### 346º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Sebastião Lopes de Freitas.

#### 348º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Sebastião Nunes do Valle.

1ª companhia — Capitão, Ramiro Homem de Faria.

#### 116ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Candido Dias Vieira.

1ª companhia — Capitão, Virgílio da Motta Couto.

#### 370º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Moreira Portes;  
Tenente-secretário, Genebaldo Gonçalves Lamas.

1ª companhia — Tenente, Antonio Rosa de Oliveira.

2ª companhia — Tenente, João C.elho Gomes.

3ª companhia — Capitão, Afonso Augusto Pereira Brandão.

Tenente, Práscopio Gonçalves da Cruz.

4ª companhia — Tenente, Theophilo Alves de Oliveira.

#### 371º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Alfredo Furtado de Mendonça;

Major-fiscal, Antonio Mendes do Oliveira Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Lovindo Gonçalves Lamas.

#### 372º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Homem da Costa;

Capitão-cirurgião, José Lopes Quatrazo Voltas.

4ª companhia — Capitão, José Gonçalves Lamas Filho.

#### 124ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Machado de Carvalho Campos;

Major-fiscal, João Gonçalves da Cunha;  
Capitão-ajudante, Henrique Ignácio de Oliveira.

1ª companhia — Tenente, Theophilo Pereira Coelho.

#### 172ª brigada de infantaria

Coronel comandante, o tenente-coronel Domingos Rodrigues do Cruzeiro;

Estado-maior — Capitães-assistentes, Eugênio da Costa Vieira e Wantuil da Silva Ferraz;

Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Pedro Dias Vieira e Antonio Nunes de Mattos;

Major-cirurgião, Manoel José de Miranda.

#### 514º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Carlos Mendes Peixoto;

Major-fiscal, Francisco Antonio de Araujo;  
Capitão-ajudante, Gabriel Augusto de Campos;

Tenente-secretário, José Apprato;

Tenente quartel-mestre, João Rodrigues da Luz;

Capitão-cirurgião, Severino da Costa Vieira;

1ª companhia — Capitão, Francisco Homem de Faria;

Tenente, Pedro Carvalho de Oliveira;

Alferes, Mauricio Antonio da Silveira e José Joaquim Pacheco.

2ª companhia — Capitão, Agenor Gonçalves Pereira da Silva;

Tenente, José Joaquim de Faria;

Alferes, José Lauriano da Rocha e Olyntho Baptista.

3ª companhia — Capitão, Salviano José Dutra;

Tenente, José Gonçalves do Amaral;

Alferes, José Pereira da Silveira e Manoel Viriano da Fonseca.

4ª companhia — Capitão, José Mendes Peixoto;

Tenente, Eduardo Pereira Campos;

Alferes, Pedro Gonçalves de Oliveira e Honório de Paula Cyrino.

#### 515º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Thomaz Pereira;

Major-fiscal, José Teixeira de Oliveira Sobrinho;

Capitão-ajudante, José Xavier do Barros Filho;

Tenente-secretário, João Alves Vieira Agarra;

Tenente-quartel-mestre, Victor Vechi;

Capitão-cirurgião, Antonio José da Silva.

1ª companhia — Capitão, Antonio Senra de Oliveira Sobrinho;

Tenente, Antonio Luiz Ferreira;

Alferes, Heremegildo Senra e Americo dos Reis Coutinho.

2ª companhia — Capitão, Francisco José Ferreira;

Tenente, Antonio Marciano de Oliveira Rocha;

Alferes, Veremundo Garcia Nunes e Alfredo Arthur do Carmo.

3ª companhia — Capitão, José Antonio Marizoa;

Tenente, Arnaldo Prata;

Alferes, Massillon dos Reis Coutinho e Orolimbo José Viegas.

4ª companhia — Capitão, João Cardoso Saraiva;

Tenente, Pedro Pinto Ribeiro;

Alferes, Carlos da Silva e Virgílio Dias de Almeida.

#### 516º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Martinho Vieira de Freitas;

Major-fiscal, Christovão Ximenes Gomes;

Capitão-ajudante, Francisco de Albuquerque;

Tenente-secretário, Arthur Vieira Horta;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Antonio Ferrari;

Capitão-cirurgião, José Martins de Miranda.

1ª companhia — Capitão, Tobias Nicoláo de Souza;

Tenente, Lourival Augusto do Carmo;

Alferes, Mariano Pires do Carmo e Henrique de Araujo Fonseca.

2ª companhia — Capitão, Candido Octaviano Dias;

Tenente, Francisco Clemente de Araujo;

Alferes, Maurilio Senra e Bráz Ferrari.

3ª companhia — Capitão, Donato Caia;

Tenente, Antonio José Viegas;

Alferes, Alvaro Paulino da Silva e Americo Pires do Carmo.

4ª companhia — Capitão, Quirino Cypriano Rodrigues;

Tenente, Jeremias Carneiro;

Alferes, Theodorico Ferreira Gomes e Alcides Teixeira Lima.

#### 172º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José da Costa Corrêa;

Major-fiscal, Francisco de Paula Homem de Faria;

Capitão-ajudante, Dermeval de Oliveira Motta;

Tenente-secretário, Daniel Urbano Baeta Alvim;

Tenente-quartel-mestre, Cypriano dos Reis Coutinho;

Capitão-cirurgião, Augusto Condé.

1ª companhia — Capitão, Francisco Antonio dos Santos;

Tenente, Francisco Pereira Coelho;

Alferes, Octavio de Oliveira e Henrique Bento de Mattos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Marcellino Vieira da Costa;

Tenente, Genaino Rodrigues Pereira;

Alferes, Bernardino Pereira da Rocha e Chrispiano Ferreira Martins.

3ª companhia — Capitão, Aleixo José Duarte;

Tenente, Joaquim de Paula Carmo;

Alferes, Trindes de Oliveira Coelho e Arthur Soares.

4ª companhia — Capitão, Antonio Machado de Souza;

Tenente, Pedro Angelo dos Santos;

Alferes, Antonio Marcellino da Rocha e Francisco José Viegas.

#### 6ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, José Lourenço Ferreira de Toledo.

#### 12º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Joaquim Pedro Ayupé.

#### 43ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Vieira de Carvalho e Antonio Pereira de Campos;

Major-cirurgião, Carlos Gravina.

#### 85º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Oscaivo Neves de Carvalho;

Capitão-ajudante, Manoel Xavier de Miranda;

Capitão-cirurgião, Francisco Justiniano Pereira;

#### 86º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretário, Antonio Pires Condé;

Capitão-cirurgião, Caetano José Machado de Magalhães.

1º esquadrão — Capitão, João Gonçalves Vieira;

Tenente, Manoel Homem de Faria.  
4º esquadrão — Tenente, Lino José Teixeira.

#### 54ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Manoel Furtado de Mendonça.

Estado-maior — Capitão-assistente, José de Faria Alvim;

Capitão-ajudante de ordens, Henrique Delvaux Pinto Coelho.

#### 107º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Maria da Conceição;

Capitão-ajudante, João Antonio de Mello;  
Capitão-cirurgião, Rodolpho Machado.

2º esquadrão — Capitão, Frederico Adolpho Pavel;

Tenente, Verissimo Antonio de Mello.

#### 108º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Antonio de Mello;

Capitão-ajudante, Christovão Guilherme Schimidt.

1º esquadrão — Capitão, José Leopoldino Pereira Pinto;

Tenente, Joaquim Lauriano de Araujo.

2º esquadrão — Capitão, Octaviano Dias Moreira.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Homem de Faria.

### Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 9 do corrente:

Foram nomeados: Consul Geral, sem vencimentos, em Quito, o Sr. Genaro Larrea; Consul, sem vencimentos, em Loja, com jurisdição na respectiva provincia, o Sr. Francisco de Paula Arias, e consul, sem vencimentos, em Cuenca, com jurisdição na respectiva provincia, o Sr. Remigio Crespo Toral.

### Ministerio da Fazenda

#### RECTIFICAÇÃO

O nome do 4º escripturário da Alfândega do Pará, nomeado por decreto de 9 de abril ultimo, é João Vergulino Peres Duarte, e não João Vergulino Pires Duarte, como foi publicado.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de setembro de 1904

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Espirito Santo, de 10 do corrente mez, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, da mensagem, lida perante o congresso legislativo do mesmo Estado, por occasião de installarem-se os trabalhos da 1ª sessão ordinaria da 5ª legislatura, em 7 do dito mez.

— Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, ao inspector de alumnos do internato do Gymnasio Nacional Candido Gomes da Silva Junior;

De igual prazo, ao lente de medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de

Janeiro Dr. Ernesto do Nascimento Silva, em prorogação a que obteve por portaria de 11 de junho do corrente anno.

#### — Comunicou-se:

Ao director do Instituto Nacional de Musica, para os devidos effeitos, que, na conformidade do art. 38, do regulamento anexo ao decreto n. 5.162, de 14 de março de 1904, foi designado o professor Francisco Braga afim de substituir o mesmo director, enquanto este se achar em commissão do Ministerio da Justiça. — Deu-se conhecimento ao referido professor;

Ao director da Escola de Minas, para os devidos fins, que, por aviso de 12 de junho ultimo, solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias não só para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquella Estado seja concedido o credito de 1:311\$109, com destino ao pagamento do ordenado, que compete ao substituto interino daquella escola, engenheiro Gastão Gomes, por ter substituído, durante o periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1903, o lente Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, comissionado como representante do Brazil na Exposição de S. Luiz, sem vencimentos por este Ministerio; mas tambem para que, por conta do credito distribuido a mesma delegacia para despesas, no actual exercicio, com o pessoal daquelle estabelecimento, seja paga ao referido substituto a gratificação mensal de 333\$333, correspondente ao dito ordenado, a contar de 1 de janeiro e enquanto durar a alludida substituição.

#### — Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 157, de 5 do corrente mez, que fica autorizado a adquirir pela quantia de 650\$ os objectos constantes da relação que, em cópia, acompanhou o mesmo officio e destinados ao laboratorio de chimica industrial daquella escola;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto de Humidades de S. Francisco de Assis, em S. João d'El-Rey, para os fins convenientes, que resolveu este Ministerio, na conformidade do art. 382, n. 17, do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido no estabelecimento sob sue fiscalização, como alumno externo gratuito, o menor Galdino das Neves Paula Leite, saiteitas as exigencias regulamentares.

#### — Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria de 27 de agosto ultimo, que concede ao lente daquella faculdade Dr. Francisco Bráulio Pereira, de accordo com o decreto legislativo n. 1.216, de 16 daquelle mez, um anno de licença, com todos os vencimentos, a contar de 1 de junho do corrente anno, para tratar de sua saude;

Ao Dr. Alfredo Valladão, commissario fiscal dos exames de preparatorios em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, a portaria, data de 13 do corrente mez, que o nomeou para o supracitado cargo.

#### Requerimentos despachados

João de Oliveira Pires, allegando haver perdido, por motivo de molestia, a matrícula no 2º anno de pharmacia da Faculdade de Medicina da Bahia, e pedindo permissão para prestar na 1ª época o exame do referido anno. — Aguarde a época opportuna.

João de Brito Albuquerque e Veiga e outros, alumnos do 2º anno medico da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestarem na proxima época exame das duas partes de pharmacologia. — Aguardem a época opportuna.

Expediente de 16 de setembro de 1904

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Schena Domenico, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Foi nomeado Manoel de Carvalho para exercer o lugar de inspector de alumnos do internato do Gymnasio Nacional, durante o impedimento do effectivo Candido Gomes da Silva Junior.

— Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por tratar de assumpto da sua competencia, o officio em que o prefeito do municipio de Campos pede cópia do movimento demographico-sanitario da mesma cidade nos annos de 1900 a 1903, afim de organizar um estatistica da tuberculose.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 792\$500, publicação de editaes e resultados de exames de preparatorios, durante os mezes de janeiro a março ultimos;

De 380\$, remoção de motor e dynamo da Escola de Bellas-Artes para a Escola Quinze de Novembro;

De 2:469\$946, alugueis de predio para moradia de officiaes e despesas miudas feitas pelo thesoureiro do corpo de bombeiros, em agosto findo;

De 200\$, a cada um dos lentes da Escola Polytechnica, no periodo de 15 de setembro a 15 de novembro do corrente anno, gratificação relativa a trabalhos de exercicios practicos;

De 954\$, pintura da fachada do edificio da Bibliotheca Nacional;

De 20:000\$, aterro e drenagem dos terrenos do Hospicio Nacional;

De 128\$, concertos de moveis do Tribunal do Jury;

De 111\$140, objectos de expediente fornecidos a Junta Commercial e despesas miudas feitas pelo porteiro, em agosto findo;

De 573\$, identicas despesas effectuadas, de março a julho ultimos, pelo escriptivo do Internato do Gymnasio Nacional.

— Solicitou-se ao dito Ministerio que sejam concedidos os seguintes creditos:

De 181\$540 a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, para pagamento da gratificação que compete, no periodo de 15 de junho a 20 de agosto findo, ao substituto interino do inspector de saude do porto;

De 518\$079, a no do Amazonas, a disposição do director do 3º districto sanitario marítimo, para occorrer a despeza com aluguel de casa occupada pela Inspectoria de Saude do Porto, a contar de 22 de agosto findo até a terminação do anno.

— Requisitaram-se os adeantamentos:

De 68:039\$814 ao thesoureiro da Repartição da Policia;

De 16:403\$304 ao inspector interino do serviço de isolamento e desinfecção;

De 12:110\$633 ao administrador do Hospicio Nacional.

— Concelou-se prorogação, por 30 dias, para conclusão das obras do proprio nacional n. 72 da rua do Lavradio.

—Providenciou-se para que seja escripturada no Thesouro Federal, como deposito, a quantia de 79:338\$704, entregue á Prefeitura pela Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro para a remoção do edificio do Desinfectorio Central.

Expediente de 17 de setembro de 1904

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Determinou-se ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro que mande relaxar a prisão imposta ao tenente-coronel Paulino Duval.

—Foi incumbido o juiz do Tribunal Civil e Criminal, bacharel Julio de Barros Raja Gabaglia, de regularizar a escripturação do cofre de orphãos, sendo considerado em comissão, enquanto durar o trabalho.—Comunicou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal.

—Foram nomeados para as juntas de alistamento militar :

#### Segunda pretoria

Coronel Alfredo Elizario de Carvalho, em substituição do coronel José Lascas Netto.

#### Nona pretoria

Marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, em substituição do marechal Francisco Carlos da Luz.

—Transmittiu-se :

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, a cópia do termo do obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Alagoas*, e concernente ao major Antonio Carlos Chachá Pereira, natural do mesmo Estado ;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado, o requerimento em que o sentenciado Francisco da Silva pede guia de transferencia da Casa de Detenção para a de Correção.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datada de 10 de agosto ultimo, foi exonerado o Dr. José Barbosa dos Santos Junior do logar de inspector sanitario desta directoria.

—Solicitaram-se :

Ao Ministro das Relações Exteriores providencias para que seja acreditado junto á nossa legação em Washington o Dr. Alfredo de Graça Couto, nomeado em comissão para desempenhar as funções de delegado brasileiro junto ao Congresso Internacional de Alimentação na Exposição de S. Luiz ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a substituição de duas cadernetas de passes e a concessão de mais tres ;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio providencias para que na pagadoria do Thesouro Federal sejam entregues ao Sr. Olympio de Niemeyer, chefe de secção desta directoria, a quantia de 161:457\$976, para occorrer ao pagamento do pessoal, sem nomeação, do serviço de prophylaxia da febre amarela, durante o mez de agosto ultimo, e ao Sr. Manoel Leandro da Costa, almoxarife do hospital de S. Sebastião, a de 9:327\$500, também para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo hospital durante o mez de agosto ultimo.

—Comunicou-se :

Ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas que foi nomeado, para desempenhar as funções de delegado brasileiro junto

ao Congresso Internacional de Alimentação, na Exposição de S. Luiz, o Sr. Dr. Alfredo de Graça Couto.

—Recomendou-se aos delegados de saude dos 5º, 6º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua da Gamboa n. 103.  
Rua de S. Leopoldo n. 38.  
Rua de S. Carlos n. 159.

#### Requerimentos despachados

João Carlos de Albuquerque Godim.—Junta procuração.

Pacheco Moreira & Comp. (5º districto).—Indeferido.

Victor Marcellino da Silva Britto.—Sim, mediante recebido.

Alice da Veiga Torres Neves (3º districto).—Concedo 30 dias.

Dr. Mario Germano da Costa Filho.—Prove estar habilitado a exercer a medicina.

Carolina Domingues (2º districto).—Deferido.

Narciso Fernandes da Silva Neves (2º districto).—Deferido.

Rosa Abraham.—Não ha o que deferir.

Henrique Baquerizo Luque.—Requeira ao provedor do hospital da Misericórdia.

#### SERVICO DE VACCINAÇÃO

Durante o mez de agosto ultimo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios da Directoria Geral de Saude Publica 1.617 vacinacões e 4.419 revaccinacões, total 6.036, assim discriminadas :

10ª delegacia — Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e ilhas :

Delegado de saude — Dr. Segadas Vianna :

|                                | Vaccina-<br>ções | Revaccina-<br>ções | Total |
|--------------------------------|------------------|--------------------|-------|
| Dr. Penido Burnier.....        | 197              | 473                | 670   |
| Dr. Augusto C. de Freitas..... | 162              | 50                 | 212   |
| Dr. A. de Castro Lima....      | 219              | 66                 | 285   |
| Dr. J. Caetano de Menezes..... | 34               | 101                | 135   |
| Total da delegacia..           | 612              | 690                | 1.302 |

4ª delegacia — Candelaria e Sacramento :

Delegado de saude — Dr. Placido Barbosa :

|                         |    |       |       |
|-------------------------|----|-------|-------|
| Dr. Augusto Chagas..... | —  | 370   | 370   |
| Dr. Emydio Montenegro.  | 2  | 222   | 224   |
| Dr. Raul Sobral.....    | 4  | 148   | 152   |
| Dr. Paula Mendonça....  | 3  | 144   | 147   |
| Dr. Gusmão Lobo.....    | 8  | 110   | 118   |
| Dr. Armino Lima.....    | —  | 115   | 115   |
| Dr. Marcondes Romeiro.  | 4  | 10    | 14    |
| Total da delegacia...   | 21 | 1.119 | 1.140 |

9ª delegacia — Engenho Novo, Moyet, Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá :

Delegado de saude—Dr. Pacheco Leão :

|                           |     |     |     |
|---------------------------|-----|-----|-----|
| Academico Torres Homem    | 95  | 268 | 363 |
| Dr. Fernando Soledade...  | 88  | 53  | 121 |
| Dr. Leitão da Cunha....   | 46  | 54  | 100 |
| Dr. Thadeu de Medeiros..  | 28  | 61  | 89  |
| Dr. Alfredo Heck.....     | 5   | 73  | 78  |
| Dr. Lafayette de Freitas. | 15  | 39  | 54  |
| Dr. Rodolpho Ramalho..    | 5   | 47  | 52  |
| Total da delegacia...     | 262 | 595 | 857 |

1ª delegacia—Lagôa e Gavea :

Delegado de saude—Dr. Luiz Barbosa :

|                         |    |     |     |
|-------------------------|----|-----|-----|
| Dr. Luiz Vianna.....    | 11 | 346 | 357 |
| Dr. Felipe Meyer.....   | 31 | 84  | 115 |
| Dr. Ernesto Cunha.....  | 25 | 53  | 78  |
| Dr. Lameira de Andrade  | 11 | 30  | 41  |
| Dr. Gurgel do Amaral... | —  | —   | —   |
| Dr. Edmundo de Oliveira | —  | —   | —   |
| Total da delegacia..    | 78 | 513 | 591 |

6ª delegacia—Santo Antonio e Sant'Anna :

Delegado de saude—Dr. Barroso do Amaral:

|                           |     |     |     |
|---------------------------|-----|-----|-----|
| Dr. Bandeira de Mello...  | 135 | 84  | 219 |
| Dr. Carmo Netto.....      | 45  | 48  | 93  |
| Dr. Teixeira da Silva.... | 18  | 66  | 84  |
| Dr. Leonel da Rocha.....  | 20  | 40  | 60  |
| Dr. Luna Freire.....      | 35  | 22  | 57  |
| Dr. Belisario Penna.....  | 13  | 43  | 56  |
| Total da delegacia.....   | 266 | 303 | 569 |

7ª delegacia — Espirito Santo e S. Christovão :

Delegado de Saude—Dr. Henrique Autran:

|                          |     |     |     |
|--------------------------|-----|-----|-----|
| Dr. Antonio Pedro.....   | 30  | 190 | 220 |
| Dr. Thomaz Alves.....    | 55  | 67  | 122 |
| Dr. Arthur Imbassahy...  | 4   | 56  | 60  |
| Dr. Sebastião Barroso... | 10  | 26  | 36  |
| Dr. Barroso Nunes.....   | 5   | 21  | 26  |
| Dr. Armando de Oliveira  | 17  | —   | 17  |
| Total da delegacia.....  | 121 | 360 | 481 |

8ª delegacia—Engenho Velho, Andarahy e Tijuca :

Delegado de saude—Dr. Theophilo Torres:

|                                         |     |     |     |
|-----------------------------------------|-----|-----|-----|
| Dr. Orlando Monteiro                    |     |     |     |
| Rocas.....                              | 51  | 66  | 117 |
| Dr. José Alves de Souza.                | 50  | 50  | 100 |
| Dr. José Caetano de Almeida Gomes.....  | 7   | 74  | 81  |
| Dr. Alvaro Zamith.....                  | 11  | 55  | 66  |
| Dr. Julio Augusto da Silva              |     |     |     |
| Maia.....                               | 14  | 19  | 33  |
| Dr. José Barbosa dos Santos Junior..... | 8   | 6   | 14  |
| Total da delegacia.....                 | 141 | 270 | 411 |

3ª delegacia—S. José:

Delegado de saude—Dr. Marques Lisboa:

|                         |    |     |     |
|-------------------------|----|-----|-----|
| Dr. Mauricio de Abreu.. | 23 | 163 | 186 |
| Dr. Bernardino Maia.... | 8  | 51  | 59  |
| D. Benjamim de Mattos.  | 5  | 52  | 57  |
| Dr. Estevam de Rezende. | 6  | 28  | 34  |
| Dr. A. Quintella.....   | —  | 8   | 8   |
| Dr. L. Prado.....       | —  | 7   | 7   |
| Total da delegacia...   | 42 | 309 | 351 |

2ª delegacia—Gloria e Santa Thereza:

Delegado de saude—Dr. Venancio Lisboa:

|                           |    |     |     |
|---------------------------|----|-----|-----|
| Dr. Duarte Flores.....    | 16 | 37  | 53  |
| Dr. Francisco Eiras....   | 2  | 46  | 48  |
| Dr. Alfredo Mattos.....   | 17 | 29  | 46  |
| Dr. Amarilio Vasconcellos | 7  | 22  | 29  |
| Dr. Alfredo Porto.....    | 3  | 14  | 17  |
| Dr. Helvecio Monte.....   | —  | 13  | 13  |
| Total da delegacia...     | 45 | 161 | 206 |

5ª delegacia—Santa Rita e Gambôa:

Delegado de saude—Dr. Alberto Cunha:

|                         |    |    |     |
|-------------------------|----|----|-----|
| Dr. Alvaro Graça.....   | 14 | 31 | 45  |
| Dr. Francisco Salema... | 4  | 33 | 37  |
| Dr. Campos da Paz.....  | 7  | 19 | 26  |
| Dr. Vital de Mello..... | 4  | 13 | 17  |
| Dr. Leopoldo Prado..... | —  | 3  | 3   |
| Dr. França Rangel.....  | —  | —  | —   |
| Total da delegacia...   | 29 | 99 | 128 |

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

|          | Vacinações | Revaccinações | Total. |
|----------|------------|---------------|--------|
| Maio.... | 3.120      | 5.080         | 8.200  |
| Junho... | 5.710      | 12.556        | 18.266 |
| Julho... | 6.387      | 16.634        | 23.021 |

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 19 do corrente, foi exonerado do cargo de commandante do vapor *Dous Rios* Estevão Lopes Marinho e nomeado para substituí-lo Aristoteles Ignacio Domingues.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 14 do corrente:

Foi nomeado Diogenes de Vasconcellos para o lugar de escriptura da Collectoria das rendas federaes em S. José do Rio Pardo, Estado de S. Paulo;

Foi declarado sem effeito o titulo de 27 de julho ultimo, que nomeou Rodolpho Barbosa para o referido lugar.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 159—Communico-vos, para os fins convenientes, que a expedição do titulo de inactividade de José Theotônio Dias, aposentado no lugar de amanuense da Administração dos Correios do Estado de Goyaz, como se verifica do processo enviado com o vosso aviso n. 45, de 25 de julho proximo findo, está dependendo da apresentação de uma certidão do tempo do serviço do mesmo funcionario, na qual se declare a data em que elle começou e a em que deixou o exercicio de cada cargo, o dia, mez e anno em que tiver dado faltas de comparecimento á repartição competente e o motivo dellas, de accordo com a circular deste ministerio, de 26 de janeiro de 1894.

N. 160—Communico-vos, para os devidos effeitos, que a escriptura de compra do predio e terreno situado á rua Mont'Alvorne n. 40, no morro do Pinto e de que trataes em aviso n. 1.564, de 4 de janeiro proximo findo, não pôde ser lavrada, não só porque o Dr. Thomaz de Figueredo Rocha deixou de passar a inclusa procuração na qualidade de inventariante do espolio de José Victorino da Rocha, ao qual pertencem os immoveis, como também porque o Thesouro não pôde fazer, nas condições mencionadas no alvará remettido com o referido aviso, o deposito de 20.000\$ na Caixa Economica, em nome do espolio de D. Rita Guilhermina de Figueiredo Rocha e á disposição do juiz da 7ª pretoria desta Capital.

N. 161—Communico-vos para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante de vosso aviso n. 731, de 11 de março do corrente anno, foi lavrada em 15 de junho ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro, em notas do tabellião Ibrahim Machado, a escriptura de venda dos predios ns. 296 e 298 da rua Senador Pompeu, feita á Fazenda Nacional por Dona Luiza Perpetua da Costa.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 69—Attendendo á representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 27 de agosto proximo findo, peço

vos digneis explicar a razão por que, apesar de ter sido paga aos lentes da Escola Militar do Brazil pela Contadoria da Guerra toda a importancia votada para essa despesa, no exercicio do 1901, conforme se verifica do respectivo balanço definitivo da mesma repartição, figura no definitivo da Delegacia Fiscal em Matto Grosso o pagamento de 2:400\$ também a lentes daquella escola.

N. 70—Affirmo de que se possa resolver sobre a expedição do titulo de meio soldo requerido por D. Maria Athenais de Macedo Linhares, na qualidade de viuva do 2º tenente do exercito Eduardo Linhares, peço vos digneis informar onde esteve servindo esse official em fins de 1894, visto que, tendo sido então mandado servir na guarnição do Estado do Ceará, como se verifica da fé de officio exhibida, della, entretanto, não consta que houvesse seguido para o norte.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 41—Tendo sido arrolados entre os proprios nacionaes os predios ns. 296 e 298 da rua Senador Pompeu, cuja escriptura de venda feita á Fazenda Nacional por D. Luiza Perpetua da Costa, foi, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 731, de 11 de março do corrente anno, lavrada em 15 de junho ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro, em notas do tabellião Ibrahim Machado, peço-vos providencieis no sentido de ser feita a competente nota no lançamento do imposto predial, para o fim de serem os referidos predios excluidos do pagamento do mesmo imposto.

N. 42—Para poder este Ministerio resolver sobre o accordo que propuzestes no officio n. 232, de 17 de março ultimo, a que se refere o de n. 724, de 4 do mez proximo findo, relativamente á execução dos melhoramentos que essa Prefeitura julga necessarios nos campos de pastagem da fazenda nacional de Santa Cruz, peço vos digneis enviar um orçamento da despesa provavel a fazer-se com os ditos melhoramentos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 80—Peço vos digneis de autorizar a devolução do processo de que trata o vosso officio n. 290, de 6 de agosto proximo findo, relativo á arrecadação do imposto de transporte na linha de navegação *Sud-America*.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12—De posse do telegramma de 29 de agosto ultimo em que sollicitaes isenção de direitos para o material importado pela Intendencia Municipal de Alegrets e destinado á construção da ponte Cavera, cabe-me declarar-vos que este Ministerio deixa de attender áquelle pedido por isso que o favor concedido ás municipalidades pelo art. 14 da vigente lei orçamentaria da receita é extensivo, apenas, ao material importado com applicação ao abastecimento de agua, e ao destinado á instalação das redes de esgotos e iluminação electrica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 415—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 de junho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, junto vos devolvo o processo enviado com o vosso officio n. 756, de 20 de novembro do anno passado, e referente á restituição pedida por Bernardo Santos & C., dos direitos pagos por 50 caixas contendo alhos que por estarem podres foram dados a consumo, affim de ser por essa inspeccoria autorizada a

mesma restituição, visto se tratar de acto de sua competencia, como tem sido resolvido por diversas decisões do Thesouro.

N. 416—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Tres Corações do Rio Verde, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 42, de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 17 deste mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, alinea A, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da lei do orçamento do receita vigente, para o material constante da inclusa relação e que a referida camara importou da Europa, por intermedio da firma Walters Brothers & Comp., desta praça, com destino ao serviço de abastecimento de agua daquella cidade.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 72—Devidamente assignados pelo Sr. Ministro, inclusos vos restituo os quatro papéis que acompanharam o vosso officio n. 189, de 15 do corrente.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 75—Tendo sido arrolados entre os proprios nacionaes os predios ns. 296 e 298 da rua Senador Pompeu, cuja escriptura de venda feita á Fazenda Nacional por Dona Luiza Perpetua da Costa, foi, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 731, de 11 de março do corrente anno, lavrada em 15 de junho ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro, em notas do tabellião Ibrahim Machado, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencieis para que sejam os referidos predios excluidos de pagamento do imposto de penna de agua fazendo-se a competente nota no lançamento.

N. 76—Tendo passado ao dominio da União os predios de rua Senador Pompeu ns. 274, 276, 278, 280, 282 e 284 e o da rua General Caldwell n. 39, conforme consta da escriptura lavrada em 30 de julho proximo findo, na Directoria do Contencioso, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, á requisição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, feita em aviso n. 1.311, de 10 de maio anterior, peço-vos, de accordo com o despacho Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencieis no sentido de serem aquelles predios excluidos do pagamento do imposto de penna de agua, a que estavam sujeitos quando pertencentes ao Dr. Manoel Fernandes da Silva Junior e sua mulher, fazendo-se a competente nota no lançamento.

— Sr. superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 93—Tendo o Sr. Ministro de resolver sobre o accordo proposto pela Prefeitura do Districto Federal em officio n. 232, de 17 de março ultimo, a que se refere o de n. 724, de 4 do mez proximo findo, relativamente á execução dos melhoramentos que a mesma Prefeitura julga necessarios nos campos de pastagens dessa fazenda, recomendo-vos, em obediencia ao despacho de 2 do corrente, que informeis qual a renda annual, média, arrecadada por essa superintendencia pela estada de rezes naquelles campos.

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 70—Em resposta á consulta feita em vosso telegramma de 9 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do mesmo mez, que deveis aguardar a chegada do inspector ultimamente nomeado para essa alfandega affim de passar-lhe o exercicio do referido cargo.

Fica assim confirmado meu telegramma de 17 deste mez.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 27—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 181, de 20 de novembro de 1902, e instaurado por essa delegacia contra o juiz de direito da comarca de Bella Vista, Dr. Francisco Martins Ribeiro e o tabellião de Morrinhos, Antonio Alexandrino da Silva Pinto, por terem infringido o regulamento n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900, conforme se verifica dos documentos extrahidos por cópia dos autos de appellação civil n. 66 daquella comarca, entre o Dr. José Bach, como appellante, e Joaquim Alves Guimarães, como appellado, resolveu, por despacho de 8 do mez findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer deste, annullar, o referido processo, por isso que, no auto que lhe serviu de base, deixaram de ser observadas as formalidades exigidas no art. 70 § 2º do citado regulamento.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 27—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que o 1º escriptuario da Alfandega de Corumbá, nesse Estado, José de Souza Brandão solicitou prorrogação por mais 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio daquelle cargo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 96—Declaro-vos para os devidos efeitos que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis enviados com o vosso officio n. 46, de 20 de outubro de 1902 e referentes ao recurso que interpozestes de vossa decisão julgando nullo o processo de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, instaurado pelo collecter das rendas federaes em Mar de Hespanha contra os fabricantes de bebidas Equi & Comp. resolveu, por despacho de 8 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, por haver sido lavrado pelo proprio collecter o auto que serviu de base áquelle processo.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 41—Declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de maio proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 326, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 250\$, prestada por Antonio Quirino de Carvalho, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade no logar de collecter das rendas federaes do municipio de Alagôa Grande e Alagôa Nova, nesse Estado.

N. 42—Em resposta ao officio dessa delegacia, n. 27, de 12 de julho ultimo, tratando das decisões proferidas no mez anterior pela Alfandega desse Estado sobre classificação de mercadorias, declaro-vos, para os devidos efeitos, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 2 do corrente, que as mercadorias cujas amostras acompanharam áquelle officio e ora vos são devolvidas, sejam classificadas de accordo com o parecer do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, do qual vos envio a inclusa cópia.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 318—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento em que o 2º escriptuario dessa Delegacia Luiz Augusto Werner pediu prorro-

gação, por mais 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo.

N. 319—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 1, de 2 de janeiro do anno passado, e interposto por Gustavo Goetze, do acto pelo qual essa mesma delegacia manteve a decisão da inspectoría da Alfandega de Santos impondo-lhe a multa do direitos em dobro, na conformidade do disposto no art. 35, § 3º, do regulamento expedido com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por divergencia da factura consular na parte referente á qualidade da mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 23.952, de 2 de julho de 1902, como lá lavrada, simples, da taxa de 500 réis do art. 482 da Tarifa, conforme as declarações da factura, e se verificou ser lá cardada, sujeita á taxa de 700 réis do art. 484, resolveu, por despacho de 22 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao recurso em questão, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

##### Requerimentos despachados

Maria de Jesus Cesar Piuto. — Transfira-se:

Antonio Ferreira Farias. — Idem.

Manoel Leite Raposo. — Idem.

Castro Silva & Comp. — Idem.

Marcellino José da Silva. — Esta directoria não resolve por equidade.

João Baptista Ferrari. — Prove com documento o allegado.

Quiteria Jesuina Torres do Carvalho. — Cobre-se independente de multa.

José Alves Ribeiro do Carvalho. — Mantenho o meu despacho de 26 de maio do corrente anno.

J. S. de Baldassimo. — Transfira-se, independente de multa.

#### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Dia 16 de setembro de 1904

##### Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Companhia Ferro Carril da Villa Isabel, pedindo certidão do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1894 a 1898. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

#### Inspectoria do Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de setembro de 1904

Ao director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 269—Remettendo a certidão de divida da Companhia de Seguros «America» para que seja effectuada, nos termos do art. 64, paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto n. 5.072 de 1903, a cobrança judicial da contribuição e respectiva multa imposta á mesma companhia.

N. 270—Remettendo a certidão de divida da Companhia de Seguros «Providencia», para que seja effectuada, nos termos do art. 64 paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto n. 5.072 de 1903, a cobrança judicial da contribuição e respectiva multa imposta á mesma companhia.

#### Despachos em 19 de setembro de 1904

New-York Life Insurance Company — Os contractos de seguros estão sujeitos ao sello proporcional da tabella A § 6º do regulamento n. 3.564 de 1900, sendo para esse fim equiparadas ás companhias de seguros estrangeiras ás nacionaes, de conformidade com a disposição art. 70 § 4º do regulamento n. 5.072 de 12 de dezembro de 1903, aprovado pelo art. 25 da Lei n. 1.144 de 30 de dezembro do mesmo anno. Os recibos de prestação de premios, nos termos da tabella B § 4º n. 2 do citado regulamento de 1900, estão sujeitos ao sello fixo ali mencionado, estando sellados os contractos.

Lion Fire Insurance Company—Certifique-se o que constar.

Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1904. — João Segadas, escriptuario.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente, foi prorrogada por um mez, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, a licença concedida por portaria de 23 de julho findo ao ajudante machinista Cesar da Costa Braga, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

#### Requerimento despachado

Dia 19 de setembro de 1904

Serralheiro de 1ª classe, reformado, Alfredo Cozimbra da Costa. — Mantenho o despacho anterior.

#### Ministerio da Guerra

##### Expediente de 14 de setembro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina o credito de 1.000\$, por conta do § 12.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 61:635\$660, sendo: 37:415\$384 a Adolpho & Veiga e 24:210\$276 a Bragança Cid & Comp. (aviso n. 598);

De 74:707\$611, sendo: a José Ignacio Coelho & Comp., 19:976\$; a Leandro Martins & Comp., 1:455\$; a Moss, Irmão & Comp., 1:800\$; a Pinheiro, Filho & Comp., 15:061\$440 a Vicente da Cunha Guimarães, 24:995\$731 e a Villas Boas & Comp., 191\$ (aviso n. 599);

De 250\$ ao Dr. Laudelino Freire (aviso n. 600).

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando averbar nos assentamentos do professor capitão de artilharia João Fulgencio de Lima Mindello as alterações occorridas a seu respeito e constantes dos documentos que se remetem.

— Ao intendente geral da guerra, fixando para o actual semestre, em 2\$253 o valor da etapa e em 1\$240 o dos extraordinários para as praças da guarnição do forte de Obidos.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Approvando a proposta que faz o director geral de saude, para que se recolham á Capital Federal os medicos do exercito Virgilio Tourinho de Bittencourt, de 4ª classe e Pedro Emilio Gomes da Silva, de 5ª.

Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes alferes :

Arma de cavallaria—11º regimento, Candido da Cruz.

Arma de infantaria—2º batalhão, Donaciano Cosme de Mello e Silva.

5º batalhão, Fausto Damião de Mello e Silva.

15º batalhão, Manoel Onofre Pinheiro Junior e Henrique Olympio de Sampaio.

17º batalhão, Huascar Vianna.

34º batalhão, José Casemiro Barbosa.

Concedendo quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao tenente de cavallaria João Pereira Bessa, podendo gozar na cidade de Bagé, conforme pediu.

Mandando servir addido ao 10º batalhão de infantaria, por dous mezes, o capitão do 33º batalhão de infantaria Luiz Ildefonso Benevides Galvão.

*Dia 15*

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 650\$, sendo: a Joseph Grumbach, 150\$; a Luiz Van Erven, 160\$; a Maria Luiza Lengruber, 140\$; a Ovidio Gomes da Silva Junior, 100\$, e a Victorino Gomes de Rezende, 100\$ (aviso n. 603).

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando fornecer ao forte do Imbuhy os artigos constantes do pedido que se remette.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com Tolentino Athanasio Marques, para o arrendamento da casa de sua propriedade, destinada a servir de secretaria do commando da guarnição e fronteira de Bagé ;

Com diversos negociantes, para o fornecimento de artigos de fardamento e equipamento, etc., aceitos em sessão realizada em 28 de junho ultimo.

Mandando fornecer ao Tiro Nacional o armamento e munição constantes do pedido que se envia, recolhendo-se á respectiva intendencia os revolvers alli existentes em máo estado.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Approvando a proposta que faz o commandante do Collegio Militar do 2º sargento do 1º batalhão de artilharia Oscar Bandeira, para servir como 1º sargento do mesmo collegio, em substituição do 1º sargento Vicente Barreiros Filho.

Declarando que o nome do alferes do 14º regimento de cavallaria Arthur da Costa Lima deve ser collocado no Almanack do Ministerio da Guerra acima do do alferes Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria, cuja

praça será contada de 9 de julho de 1888, data de sua transferencia da extincta escola de aprendizes artilheiros para o exercito, conforme pediu aquelle official.

Mandando servir no 23º batalhão de infantaria, por quatro mezes, o alferes do 12º re-

gimento de cavallaria Achilles Mariano do Azevedo.

Transferindo, na arma de infantaria, do 36º batalhão para o 33º, ao qual se acha addido, o alferes excedente Luiz da França Carvalho.

## Auditoria de Guerra

### 2º DISTRICTO MILITAR

Relação nominal dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros, foram foram habilitados á percepção do meio-soldo e montepio, no mez de agosto de 1904

| ARMA A QUE PERTENCEM | GRADUAÇÕES                   | NOMES                                 | DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO                                     | HABILITAÇÕES                                                                                                                                                                                           | OBSERVAÇÕES                                                  |
|----------------------|------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Infantaria           | Majior reformado             | Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano | Fallecido a 19 de julho do corrente anno neste Estado.           | A's suas filhas Maria Cavalcante Capistrano e Maria Sibylla Cavalcante Capistrano, ambas solteiras.                                                                                                    | Foi extrahida a respectiva certidão a requerimento da parte. |
| Infantaria           | Alferes reformado            | Adelino José dos Reis                 | Fallecido a 18 de julho do corrente anno no Estado da Parahyba.  | A' sua irmã solteira D. Herminia Florisa da Gloria.                                                                                                                                                    | Não requereu certidão.                                       |
| Infantaria           | Capitão                      | João Jorge de Campos                  | Fallecido a 27 de julho do corrente anno, neste Estado.          | A' suas filhas Primitiva Jorge de Campos, Celina Jorge de Campos, Pautilha Jorge de Campos, Joaquim Jorge de Campos, Eugénia Jorge de Campos, Maria Julia Jorge de Campos e Erathides Jorge de Campos. | Não requereu certidão.                                       |
| Corpo de saude       | General do brigada reformado | Dr. José Zacarias de Carvalho         | Fallecido a 10 de julho do corrente anno, no Estado do Maranhão. | A' sua viuva D. Germana Martins Ferreira de Carvalho e seus filhos Mario Ferreira de Carvalho e Aurelia Candida Ferreira de Carvalho.                                                                  | Não requereu certidão.                                       |

Auditoria de Guerra do 2º districto militar, 3 de setembro de 1904. — Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra.

**Auditoria de Guerra**

2º DISTRICTO MILITAR

Extracto dos autos de montepio e meio-soldo processados nesta auditoria, no mez de julho findo

| ARMA A QUE PERTENCE        | GRADUAÇÃO | NOME                             | DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO                                               | HABILITAÇÕES                                                                                                                                                           | OBSERVAÇÕES            |
|----------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 34º batalhão de infantaria | Alferes   | Antonio Pinheiro da Camara Filho | Fallecido a 19 de maio do corrente anno, no Estado do Rio Grande do Norte. | A sua viuva D. Izabel de Oliveira Camara e seus filhos Aristheu Oliveira Pinheiro da Camara, Eulice Oliveira Pinheiro da Camara e Aloysio Oliveira Pinheiro da Camara. | Não requereu certidão. |

Auditoria de Guerra, 6 de agosto de 1904. — Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 19 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Arthur Lima Campos para o lugar de engenheiro fiscal das Obras de Melhoramento do porto da Victoria;

Foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.434, de 7 de março de 1870, em prorrogação a que lhe foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor do 2ª classe da mesma estrada Manoel Ferreira de Souza Coimbra, para tratar de sua saúde.

Expediente de 19 de setembro de 1904

Autorizou-se o presidente da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro a contractar com *The Brazilian Contracts Corporation, Limited*, a encomenda de um aparelho de excavação e transporte de aterro com destino á abertura do prolongamento do canal do Mangue.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

No dia 17 do corrente, foi expedida ás administrações que permutam vales internacionais a seguinte circular:

Havendo esta Directoria acceito a proposta do Correio da Austria, feita posteriormente ao respectivo accordo sobre permutação de vales postaes, de serem as importancias dos vales para aquelle paiz, expedidas pelo Correio do Brazil, expressas em corôas e helers, em vez de francos, conforme o eram — recomendo-vos que d'ora em diante providenciéis de modo que a indicação das quantias de taes vales seja em corôas, sendo 100 corôas equivalentes a francos 105,014.

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1904

Raymundo Soares de Azevedo e outros, habitantes da estação de Paineiras (Estrada de Ferro Mogyana), pedindo a criação de uma agencia naquella localidade, o bem assim a cópia do officio que sobre o assumpto foi dirigido ao administrador de Minas Geraes, pelo sub-administrador da Uberaba. — Aguardem oportunidade.

D. Mariana Eugenia Barbosa, agente de Caldas, em Minas Geraes, pedindo elevação de seus vencimentos a 840\$ annuaes. — Indeferido.

**SECÇÃO JUDICIARIA****Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CIVIL. EM 19 DE SETEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.171—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Alberto Corrêa Pinto, syndico da fallencia de Antonio Firmo de Moura; agravados, Freitas Albat & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.176—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Manoel Marques de Carvalho Alvim; agravada, Maria Amalia Dias Alvim.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do desembargador relator.

**Appellações civeis**

N. 3.003—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Guilherme Augusto da Silva e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, *ex-officio* unanimemente. O Sr. desembargador Espinola foi juiz.

N. 3.021—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, D. Arlinda Vieira Marques; appellado, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada julgar por sentença o auto de rectificação de partilha do fls. 278 a 281, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola foi juiz.

N. 2.847—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, a Companhia de S. Christovão.—Negaram provimento á appellação contra os votos dos Srs. desembargadores L. Drummond e Espinola.

**Appellação commercial**

N. 2.921—Relator, o Sr. desembargador Muniz; appellante, D. Francisca Maria de Lacerda Braga; appellada, D. Custodia Maria da Silva.—Negaram provimento á appellação, unanimemente. Foi juiz o Sr. desembargador Espinola.

PASSAGENS

**Appellações commerciaes**

N. 3.019—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.967, 2.104, 3.025 e 2.787—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 3.038 e 2.957—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

**Appellações civeis**

Ns. 2.872 e 2.912—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.951, 2.973, 3.000, 3.036, 3.028, 3.085 e 2.943—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.919, 3.048 e 3.022—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 3.099 e 3.103—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

**Appellação civil**

N. 2.698.

**Embargos de nullidade**

Quinta-feira, 22 do corrente, terá lugar a reunião das camaras para julgamento dos embargos de nullidade ns. 2.664, 2.668 e 2.744, da declaração n. 2.557 e dos embargos remettidos n. 2.961, adiados da sessão passada.

**Accordões publicados**

Ns. 2.157, 2.773, 2.776, 2.857 e 2.990.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.563, de 17 do corrente, pagamento de 101:798\$305 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 2.509, de 14 do corrente, idem do 206\$400, da fêria do pessoal empregado, em

agosto ultimo, em manobras, reparações de arrebentamentos e outros trabalhos urgentes na réle de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.499, de 13 do corrente, idem de 693\$750 a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos de ordem deste Ministerio, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 2.501, da mesma data, idem de 56\$250 a mesma, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 2.507, de 13 do corrente, idem de 3.53\$667, a diversos, de publicações e fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, nos mezes de junho e julho ultimo;

N. 2.502, da mesma data, idem de 100\$ a Alegria & Comp., de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.781, de 12 do corrente, pagamento de 109\$700 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, no mez de agosto ultimo;

N. 2.783, da mesma data, idem de 44\$, da folha das gratificações que competem a alguns alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro, no mez de agosto ultimo;

N. 2.807, de 14 do corrente, idem de 1.426\$ ao vice-director da Colonia Correccional dos Dois Rios, Bráulio Martins de Souza, da folha das diarias que competem, no mez de agosto ultimo, ao pessoal sem nomeação da referida colonia;

N. 2.782, de 12 do corrente, idem de 100\$ a Casa de Correção, de pedidos fornecidos á Repartição da Policia, em agosto ultimo;

N. 2.777, de 10 do corrente, idem de 300\$ ao almoxarife do hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, para occorrer ás despesas de prompto pagamento daquelle estabelecimento;

N. 1.782, de 8 de junho, credito de 5.179\$100 ao Thesouro Federal, para pagamento de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos pela firma L. P. dos Santos & Comp., de Pariz;

N. 2.787, de 12 do corrente, pagamento de 8.089\$311 a diversos, do material adquirido pela Colonia Correccional 15 de Novembro, no mez de julho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 37, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 18 de maio, credito de 2.239\$994 áquella delegacia, para pagamento dos ven-

cimentos devidos ao escripturario Hermenegildo Pereira de Almeida;

N. 119 da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 12 de agosto, idem de 1.800\$ ao Thesouro Federal, para pagamento dos ordenalos do juiz de direito, aposentado, Dr. Augusto de Mello Rocha, no corrente exercicio;

N. 19, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 7 de junho, idem de 899\$998 áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos do escripturario Augusto Lessa.

N. 553, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 20 de agosto, idem de 10\$200, ouro, e 31\$230, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Carlos Pareto & Comp.

N. 554, da mesma repartição, de 20 de agosto, idem de 3\$277, ouro, e 10\$050, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição de direitos de mais pagos por Ida Weiler, em 1902;

N. 86, da Recebedoria desta Capital, de 30 de agosto, pagamento de 96\$ a Baptista & Fonseca, de fornecimentos feitos áquella repartição, em julho ultimo;

N. 740, da Casa da Moeda, de 19 de agosto, idem de 4.149\$150 a Pacheco Moura & Comp. e outros, de fornecimentos áquella repartição, em julho ultimo;

N. 101, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 15 de julho, credito de 2.226\$ áquella delegacia, para pagamento das pensões conhecidas no corrente exercicio, a DD. Ignacia e Zina Bastos Rodrigues;

N. 105, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 10 de junho, credito de 218\$996 áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de 20 de abril a 9 de maio ultimo, a que tom direito o chefe de secção da Alfandega de Santos Felipe Monteiro de Barros;

N. 125, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 18 de agosto, idem de 700\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da pensionista D. Amélia Guimarães Ribeiro de Mello;

N. 43, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 3 de junho, idem de 4.342\$308 áquella Delegacia, para pagamento dos vencimentos do escripturario Manoel de Araujo Costa Junior;

N. 81, da Delegacia Fiscal no Pará, de 11 de agosto, idem de 4.363\$330 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida á Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense.

N. 57, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 1 do corrente, idem de 773\$136 áquella

delegacia, para pagamento da pensionista D. Francisca Candida Faria de Almeida.

Requerimento de Flavio Martins Penna, pedindo pagamento de 73\$915, de vencimentos a que tem direito, de 1 a 19 de agosto ultimo, como 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De João Gomes de Menezes, pagamento de 60\$000, de diarias que venceu na Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1901;

De Lucio Pinto Lobo, idem de 126\$000, de gratificação do trimestre que venceu na Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1901;

De D. Maria da Gloria de Souza Rego, de funeral e montepio, no periodo de 14 de junho de 1902 a 31 de dezembro de 1903;

De Antonio da Cunha Azevedo, tutor dos menores Eponina, Djalma e Deodoro, filhos do finado telegraphista da Repartição dos Telegraphos, Felix Antunes de Azevedo, idem de 37\$494, de pensões vencidas de outubro a dezembro do anno proximo passado.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.533, de 5 do corrente, pagamento de 123.436\$109 a diversos, de fornecimentos feitos ao Arsenal da Marinha desta Capital e ao commissariado geral da Armada, nos mezes de março e agosto ultimo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 574, de 30 de agosto, pagamento de 3.895\$420 a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

### Laboratorio Nacional de Analyses

— Neste Laboratorio effectuaram-se, durante o mez de agosto ultimo, 523 analyses, sendo: de vinhos, 224; vermouths, 4; whisky, 4; licores, 4; genebras, 7; cognacs, 10; aguas mineraes, 12; bebidas amargas, 4; bebidas artificiaes, 21; succo vegetal, 1; doces, 12; fructas seccas, 4; chocolates, 2; cacau, 3; leite, 12; manteiga, 15; assucar, 1; biscoitos, 3; chá, 10; farinhas, 18; sagú, 1; conservas diversas 86; azeites, 24; banhas, 3; massa de tomates, 5; massa alimenticia, 2; molhos, 5; vinagre, 1; sal commum, 1; productos chimicos, 3; tecidos, 4; xarope, 1; caramellos, 4; oleo graxo, 1; marfim, 1; tartaruga, 2; papelão, 1; tintas, 2, ocre, 1; desinfectantes, 2; sabão, 1 e medicamento 1.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 10.570\$000.

### Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 17 de setembro de 1904

| HORAS    | BAROMETRO A 0 <sup>m</sup> | TEMPERATURA CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS |          | CÉU    | PHENOMENOS DIVERSOS |
|----------|----------------------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|--------|---------------------|
|          |                            |                        |                 |                   | Força  | Direcção | Nuvens |                     |
| 1 h. m.  | 762.5                      | 20.5                   | 15.4            | 86                | 0.0    | Nulla    | KN. N  |                     |
| 4 h. m.  | 762.2                      | 20.1                   | 15.7            | 90                | 2.0    | SE       | CK     |                     |
| 7 h. m.  | 763.1                      | 20.8                   | 14.9            | 82                | 1.5    | E        | CK     |                     |
| 10 h. m. | 762.5                      | 23.1                   | 15.0            | 72                | 0.0    | Nulla    | CK. K  |                     |
| 1 h. t.  | 761.1                      | 21.7                   | 15.8            | 78                | 6.7    | SSE      | K      |                     |
| 4 h. t.  | 760.3                      | 23.0                   | 16.4            | 82                | 6.7    | SSE      | CK. K  |                     |
| 7 h. t.  | 760.8                      | 22.3                   | 16.2            | 78                | 2.5    | SSE      | CK     |                     |
| 10 h. t. | 762.0                      | 21.5                   | 15.0            | 81                | 3.6    | E        | C. CK  |                     |
| Médias   | 761.81                     | 21.63                  | 15.55           | 81.1              | 2.9    |          |        |                     |

Temperatura: maxima, ás 10 h. 3/4 da tarde, 24.0; minima, ás 6 1/2 h. da manhã, 19.5.

Evaporação em 24 horas, 1.8— Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação: 10 h., 10 m.

**Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de setembro de 1904 (domingo).**

| ESTACÃO                           | HORAS   | BAROMETRO A 00 | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort) | ESTADO ATMOSFERICO | METEÓRO   | NEBULOSIDADE         | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS |                             |                    |                     |             |                         |
|-----------------------------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------------------|
|                                   |         |                |                   |                 |                   |                                            |                    |           |                      | Temperatura maxima (Exposita)          | Temperatura maxima a sombra | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva caída | Duração do brilho solar |
|                                   |         | m/m            | 0                 | m/m             | %                 |                                            |                    |           |                      | 0                                      |                             | 0                  | m/m                 | m/m         | h                       |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a...  | 759.04         | 20.2              | 15.14           | 88.0              | NNW                                        | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 2.....  | 758.90         | 19.9              | 15.00           | 87.0              | NW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 3.....  | 758.78         | 19.8              | 14.90           | 87.0              | NNW                                        | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 4.....  | 758.57         | 19.7              | 14.80           | 87.0              | WNW                                        | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 5.....  | 758.56         | 19.5              | 14.92           | 88.3              | W                                          | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 6.....  | 758.92         | 19.4              | 14.32           | 88.2              | WSW                                        | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | KC.SK                                  | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 7.....  | 759.02         | 19.8              | 15.22           | 88.6              | WSW                                        | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 8.....  | 759.13         | 20.4              | 15.13           | 85.0              | WNW                                        | 3                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 9.....  | 759.02         | 21.8              | 15.76           | 81.7              | NNW                                        | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | KC.C                                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 10..... | 758.72         | 23.6              | 15.87           | 73.4              | NNW                                        | 2                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 11..... | 758.24         | 24.7              | 15.71           | 67.7              | NNW                                        | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 12..... | 757.39         | 26.2              | 15.80           | 60.0              | NW                                         | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 13..... | 756.74         | 26.1              | 16.03           | 63.4              | ESE                                        | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | CK                                     | —                           | —                  | 2.20                | —           | —                       |
|                                   | 14..... | 756.03         | 25.1              | 16.34           | 68.2              | SSE                                        | 4                  | Muito bom | Nevoeiro tenue       | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 15..... | 754.85         | 25.8              | 16.09           | 65.3              | SSE                                        | 5                  | Muito bom | Nevoeiro tenue       | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 16..... | 755.65         | 26.0              | 15.42           | 62.0              | SSE                                        | 4                  | Muito bom | Nevoeiro tenue       | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 17..... | 755.72         | 25.2              | 15.94           | 67.0              | SSE                                        | 5                  | Muito bom | Nevoeiro tenue       | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 18..... | 755.70         | 25.2              | 15.57           | 65.8              | SE                                         | 4                  | Claro     | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 19..... | 756.07         | 24.8              | 15.82           | 67.8              | E                                          | 3                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | KC.K                                   | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 20..... | 756.42         | 24.0              | 15.96           | 72.0              | ESE                                        | 3                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 21..... | 756.83         | 23.6              | 15.87           | 73.4              | SSW                                        | 2                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 22..... | 757.04         | 23.0              | 16.40           | 79.5              | SSW                                        | 2                  | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | SC.C.K                                 | 27.4                        | 26.7               | 19.2                | —           | 9.29                    |
|                                   | 23..... | 757.16         | 22.5              | 16.20           | 80.2              | SSW                                        | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 24..... | 757.02         | 22.2              | 16.04           | 81.0              | ENE                                        | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       |

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL**

Não houve observação por ser domingo

**Observações meteorologicas simultaneas**

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio

Capital, 19 de setembro de 1904

| ESTACÕES            | PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR | TEMPERATURA A SOMBRA | TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA | HUMIDADE RELATIVA | NEBULOSIDADE  | ESTADO ATMOSFERICO | METEÓRO              | VENTO   |              | ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA | Temperatura maxima de hontem | Temperatura minima de hontem | Temperatura média de hontem | Chuva recolhida de hontem |
|---------------------|-------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------------------|----------------------|---------|--------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
|                     |                         |                      |                        |                   |               |                    |                      | Direção | FORÇA        |                               |                              |                              |                             |                           |
|                     | m/m                     | 0                    | m/m                    | %                 |               |                    |                      |         |              |                               | 0                            | 0                            | 0                           | m/m                       |
| Belém.....          | 762.42                  | 25.5                 | 20.30                  | 83.5              | Meio nublado  | Bom                | —                    | ENE     | Aragem       | Bom                           | 31.5                         | 21.8                         | 26.65                       | —                         |
| S. Luiz.....        | —                       | —                    | —                      | —                 | Meio nublado  | Incerto            | Nevoeiro tenue       | NE      | Fresco       | Incerto                       | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Parnahyba.....      | —                       | —                    | —                      | —                 | Limpo         | Muito bom          | —                    | ENE     | Muito fresco | Bom                           | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Sortaleza.....      | —                       | —                    | —                      | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Natal.....          | 765.62                  | 27.3                 | 17.67                  | 65.7              | Quasi limpo   | Bom                | —                    | ESE     | Regular      | Bom                           | 23.7                         | 24.4                         | 26.5                        | —                         |
| Parahyba.....       | —                       | —                    | —                      | —                 | Meio nublado  | Bom                | —                    | E       | Regular      | Bom                           | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Recife.....         | 765.08                  | 27.0                 | 18.42                  | 70.0              | Meio nublado  | Bom                | —                    | NE      | Fraco        | Bom                           | 27.2                         | 23.9                         | 25.55                       | —                         |
| Jezeiro.....        | —                       | —                    | —                      | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Maceió.....         | —                       | —                    | —                      | —                 | Limpo         | Bom                | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Aracaju.....        | 766.55                  | 24.4                 | 18.18                  | 80.0              | Quasi nublado | Incerto            | Nevoeiro tenue baixo | E       | Fresco       | Muito variavel                | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Ondina (Bahia)..... | 765.80                  | 26.7                 | 16.61                  | 63.9              | Meio nublado  | Claro              | —                    | N       | Fraco        | Bom                           | 27.5                         | 22.1                         | 24.80                       | —                         |
| S. Salvador.....    | 765.38                  | 24.6                 | 17.37                  | 75.0              | Quasi nublado | Vizibilidade       | —                    | ESE     | Fraco        | Claro                         | 27.2                         | 18.6                         | 22.90                       | —                         |
| Cuyabá.....         | —                       | —                    | —                      | —                 | —             | —                  | —                    | SW      | Muito fraco  | Muito bom                     | 28.3                         | 21.0                         | 24.65                       | —                         |
| Victoria.....       | 763.70                  | 24.0                 | 18.43                  | 83.0              | Quasi nublado | Muito bom          | Nevoeiro tenue       | NE      | Fresco       | Bom                           | 27.0                         | 19.5                         | 23.25                       | —                         |
| Ouro-Preto.....     | —                       | —                    | —                      | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Juiz de Fora.....   | —                       | —                    | —                      | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Capital.....        | 762.75                  | 21.9                 | 16.22                  | 83.0              | Nublado       | Incerto            | Nevoeiro tenue baixo | —       | —            | —                             | 26.7                         | 19.2                         | 22.95                       | —                         |
| S. Paulo.....       | 765.04                  | 17.0                 | 14.42                  | 100.0             | Nublado       | Pessimo            | Chuva                | SE      | Calma        | Bom                           | 26.0                         | 14.2                         | 20.10                       | 15.00                     |
| Santos.....         | —                       | —                    | —                      | —                 | Nublado       | Mão                | Chuva                | SW      | Bafagem      | Variavel                      | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Paranaguá.....      | —                       | —                    | —                      | —                 | Meio nublado  | Bom                | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Curitiba.....       | 762.68                  | 18.6                 | 13.16                  | 82.8              | Nublado       | Bom                | —                    | E       | Bafagem      | Variavel                      | 21.2                         | 14.0                         | 17.60                       | 2.00                      |
| Florianopolis.....  | 761.95                  | 19.7                 | 15.77                  | 92.0              | Quasi nublado | Incerto            | Nevoeiro tenue       | —       | —            | —                             | 26.5                         | 18.8                         | 22.65                       | —                         |
| Corrientes x.....   | 763.10                  | 17.0                 | 12.93                  | 90.0              | Nublado       | ?                  | —                    | SE      | Aragem       | ?                             | 26.0                         | 15.0                         | 20.50                       | —                         |
| Itaquí.....         | 759.62                  | 20.5                 | 15.43                  | 86.0              | Quasi limpo   | Bom                | —                    | N       | Fraco        | Muito bom                     | 27.4                         | 13.9                         | 20.65                       | 24.00                     |
| Porto Alegre.....   | —                       | —                    | —                      | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Rio Grande.....     | 757.68                  | 18.6                 | 14.35                  | 90.0              | Meio nublado  | Bom                | —                    | W       | —            | —                             | —                            | —                            | —                           | —                         |
| Cordoba x.....      | 761.50                  | 18.0                 | 10.87                  | 71.0              | Quasi limpo   | ?                  | —                    | NNE     | Aragem       | Variavel                      | 21.3                         | 16.4                         | 18.95                       | —                         |
| Rosario x.....      | 761.90                  | 17.0                 | 12.93                  | 90.0              | Quasi limpo   | ?                  | —                    | —       | —            | —                             | 27.0                         | 13.0                         | 20.00                       | —                         |
| Mendoza x.....      | 761.50                  | 16.0                 | 67.7                   | 50.0              | Quasi limpo   | ?                  | —                    | —       | —            | —                             | 22.0                         | 11.0                         | 16.5                        | —                         |
| Buenos Aires x..... | 759.10                  | 16.0                 | 9.34                   | 69.0              | Quasi limpo   | Bom                | —                    | SW      | Aragem       | ?                             | 24.0                         | 8.0                          | 16.00                       | —                         |
|                     |                         |                      |                        |                   |               |                    |                      | SW      | Regular      | Bom                           | 22.0                         | 11.0                         | 16.50                       | 5.00                      |

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

Em Santos trouxe e cahiram pesados aguaceiros na noite de hontem.

Em Paranaguá chuviscou na tarde e noite de hontem.

Em Curitiba chueu a intervallos na tarde e na noite de hontem.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paqu coastes :

**Hoje :**

Pelo Recife, para Pernambuco, Ceará, Pará, Santarém, Itacoatiara e Manáos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Calabria, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo Santos, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Castro Alves, para os portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Cordillere, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Magellan, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Pelo Oropesa, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Pelo Bragança, para Maceió, Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— **Amanhã :**

Pelo Colonia, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Commandante Antão, para Bahia, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Isabel, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo S. Salvador, para Victoria, Gurapary e mais portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Nota** — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

### Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorológico Nacional — Seção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 18 de setembro de 1904

| ELEMENTOS OBSERVADOS               | CIDADE | COPACABANA | BOTAFOGO | S. CRISTOVÃO |
|------------------------------------|--------|------------|----------|--------------|
|                                    | m/m    | m/m        | m/m      | m/m          |
| Evaporação á sombra.....           | 2.20   | 1.90       | 2.30     | —            |
| Chuva cahida....                   | —      | —          | —        | —            |
| Temperatura média de hon-tem ..... | 21°.80 | 22°.00     | 22°.60   | —            |

### Obituário—Sepultaram-se no dia 17 de setembro 47 pessoas, sendo :

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 38 |
| Estrangeiros.....        | 9  |
| Do sexo masculino.....   | 47 |
| Do sexo feminino.....    | 25 |
|                          | 22 |
| Maiores de 12 annos..... | 47 |
| Menores de 12 annos..... | 31 |
|                          | 16 |
|                          | 47 |
| Indigentes.....          | 6  |

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Renda dos dias 1 a 17 de setembro de 1904..... | 3.273:478\$245 |
| Idem do dia 19                                 |                |
| Em papel... 185:034\$309                       |                |
| Em ouro.... 65 900\$515                        | 250:934\$824   |
|                                                | 3.524:413\$069 |
| Em igual periodo de 1903                       | 3.722:062\$622 |

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Renda arrecadada no dia 19 de setembro de 1904. | 62:695\$328  |
| Idem dos dias 1 a 19.....                       | 581:348\$378 |
| Em igual periodo de 1903                        | 492:779\$990 |

### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Renda do dia 19 de setembro de 1904

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Interior .....                     | 17:818\$454 |
| Consumo :                          |             |
| Fumo.....                          | 3:124\$ 00  |
| Bebidas .....                      | 1:333\$900  |
| Phosphoros...                      | 5.000\$000  |
| Calçado .....                      | 2:025\$000  |
| Perfumarias ..                     | 218\$000    |
| Especialidades pharmaceuticas..... | 475\$000    |
| Vinagre.....                       | 677\$600    |
| Cartas de jogar                    | 300\$000    |
| Chapéus.....                       | 2:450\$000  |
| Tecidos.....                       | 15:570\$000 |
| Registro.....                      | 250\$000    |
|                                    | 31:423\$500 |

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Extraordinaria .....               | 20:514\$218 |
| Deposito.....                      | 1:003\$000  |
| Renda com applicação especial..... | 1:694\$122  |
|                                    | 72:458\$294 |

Renda de 1 a 17 de setembro de 1904..... 1.026:022\$325

1.098:480\$619

Renda de igual periodo de 1903..... 1.178:442\$742

Diferença para mais..... 70:962\$123

## EDITAES E AVISOS

### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás duas horas da tarde do dia 23 do mez proximo de setembro, para as obras de adaptação necessarias no Palacio da Justiça, afim de nelle poder ser instalado o Archivo Publico Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo ambas datadas, estampilhadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem acrescimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residencia, escriptorio ou officina do proponente.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haver caucionado na mesma repartição de fazenda a importância de 500\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão das obras e idoneidade dos proponentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados, as ditas propostas.

Neste escriptorio serão fornecidos aos interessados todos os esclarecimentos precisos e mostradas as plantas e projectos organizados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de agosto de 1904. — O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

### Corte de Appellação

Faço publico, que o julgamento da appellação civil n. 2.698, appellantante Banco Economico do Brasil, como continuador do Banco da Bolsa, appellada Fazenda Municipal, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 22 do corrente ou nas seguintes; e os embargos de nullidade, adiados, ns. 2.664, 2.668, 2.744; e os de declaração n. 2.557, o remmettido n. 2.961, na de Camaras reunidas convocada para o mesmo dia.

Secretaria da Corte de Appellação, 19 de setembro de 1904. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

### Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico:

Que devendo começar a 2 de outubro vindouro as festas da Penha, todos quanto para alli se derigirem governando vehiculos puxados a um, douse e mais animaes, deverão

apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o regulamento policial de inspecção de veículos em seu art. 7º do capitulo 3º, ficando sujeito ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigência.

No intuito de evitar desastres, ficam prohibidas expressamente as apostas de corridas nas estradas que conduzem ao arraial.

Outrosim, determina que o exame que devia-se realizar no referido dia 2, tenha lugar no domingo 25 do corrente das 7 horas da manhã ao meio-dia, no campo de S. Christovão.

1ª delegacia auxiliar, 19 de setembro de 1904.  
— J. B. de Campos Tourinho.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou os seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Saude ns. 177, 219 e 221.

Rua Senador Pompeu n. 123.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Dr. Dias da Cruz n. 14.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.047, de 15 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 30 deste mez, á 1 hora da tarde, propostas para a compra de duas grandes caldeiras rectangulares, que pertenceram ao transporte *Madeira*.

Para mais informações dirijam-se á Directoria de Machinas deste estabelecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Marinha, lançado no officio n. 596, de 10 do corrente, do mesmo inspector, serão recebidas e abertas, nesta secretaria no dia 10 de mez proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para a construcção de uma ponte destinada ao regulamento de torpedos.

Acham-se desde já á disposição dos interessados, as bases para a citada concorrência, que versará, não só sobre o preço e o prazo da obra, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro, convido o Sr. Joaquim Candido de Gouvêa, amanuense da Secretaria de Estado, com exercicio nesta Directoria Geral, a apresentar-se dentro de 30 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Directoria Geral da Industria, 1 de setembro de 1904.—*Soares Filho*.

#### EDITAES

### Junta revisora do alistamento de eleitores municipais do Districto Federal.

#### ELEITORES ALISTADOS

##### Primeira Pretoria

Affonso Duarte Ribeiro.  
Alberto Soares da Silva.  
Anôr Margarido da Silva.  
Antonio José de Oliveira e Silva.  
Carlos de Castro Pacheco.  
Eduardo Augusto de Araujo Jorge.  
Eugenio Pedro do Carmo.  
Fernando Antonio de Oliveira Moraes  
Francisco Alves de Souza.  
Francisco Fernandes de Oliveira.  
Francisco de Souza Napoles.  
Hosnino de Campos Maia.  
João Ferreira Caminha.  
João Soares de Araujo.  
José Antonio de Carvalho Junior.  
José de Mattos Souza e Almeida.  
Manoel Nogueira da Silva.  
Manoel Rodrigues Alves Martins.  
Manoel Theodoro Xavier.  
Mario Lafayette Moreira.  
Oscar Alves Vieira.

(Continúa.)

### Julzo Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos cidadãos alistados jurados, abaixo mencionados, qun serão attendidas as reclamações que porventura tenham de fazer contra a indevida inclusão dos seus nomes na relação dos jurados dentro de 15 dias contados do presente edital, nos termos do art. 11 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1904.

(Continuado do n. 219)

#### SEXTA PRETORIA

##### Gloria

Antonio Silva.  
Abel Sebastião de Almeida.  
Affonso Ribeiro Villela.  
Augusto de Souza Brandão. (Dr.).  
Athanasildo C. Vilhena.  
Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.  
Alfredo Gomes de Jesus (alferes).  
Alfredo Lamaigniere Teixeira (capitão).  
Alvaro Barbosa.  
Antonio Fonseca.  
Antonio Lima.  
Alberto Goulart. (Dr.)

Arthur Telles.  
Augusto Cesar.  
Agostinho Ramos.  
Alvaro Lessa.  
Antonio de Oliveira Lima.  
Alberto Cabré.  
Annastacio Renato Lobão.  
Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.  
Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.  
Antonio Moreira Arthur.  
Arthur Galvão Beneck. (Dr.).  
Alfredo Machado Guimarães.  
Achilles de Macedo Frebourg.  
Arthur M. de Souza.  
Albino de Mesquita Bastos Junior.  
Antonio V. Catta Preta. (Dr.).  
Alvaro Ribeiro de Faria. (Dr.).  
Alberio Costa.  
Adriano de Mello (commendador).  
Alexandre Gross.  
Alberto de Moraes Ferreira.  
Arthur Cândido Xavier.  
Almocar Armando Botelho de Magalhães.  
Alfredo Fausto de Sampaio.  
Amaro Barreto.  
Antonio Pereira Leite.  
Antonio Marinho Prado.  
Arthur Silveira Barbosa.  
Haldovrando Floresta de Miranda.  
Carlos Ferreira Mattoso.  
Carlos Pereira da Silva Reis.  
Costa Lima. (Dr.).  
Carlos Lourenço da Cunha.  
Carlos Buarque de Macedo. (Dr.).  
Celestino Mauricio Quintanilha.  
Claudio da Costa Ribeiro.  
Carlos Frederico Crockatt de Sá.  
Cesar da Silva Rabello.  
Carlos Pereira da Costa Jobin.  
Candido Henrique de Carvalho.  
Cesar Augusto de Mello.  
Celso F. Henrique de Souza. (Dr.).  
Dario Pereira de Souza (tenente).  
Daniel de Queiroz Lima (Dr.).  
Dionysio Alves de Carvalho.  
Ernesto Malafaia.  
Elisio Goulart.  
Edmundo Coelho.  
Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira (Dr.).  
Emanuel Amarante.  
Edegar Ribeiro de Faria.  
Ernesto Pires Camargo.  
Eduardo Crockatt de Sá.  
Ernesto Cibrão.  
Fredentino Pinto Ribeiro.  
Frederico Augusto Xavier de Brito (tenente-coronel).  
Furtunato Pereira de Mello (capitão).  
Francisco Samico.  
F. N. Moura Escobar (Dr.).  
Fernando Peres Ferreira Filho (Dr.).  
Francisco Pereira Passos (Dr.).  
Francisco Diniz Drummond.  
Fructuoso Antonio Botelho.  
Francisco Gandolpho.  
Frederico Schmit Vasconcellos.  
Frederico Marinho de Azevedo.  
Guilherme Thomaz Thompson.  
Germano da Silva Casas.  
Gastão Gross.  
Gregorio Thomalingo de Azevedo (coronel).  
Gustavo Staimpa Junior.  
Henrique Garcia Peixoto.  
Henrique Mães.  
Herculano Coimbra.  
Ignacio Marques Dias.  
Ildefonso de Araujo Silva.  
Justiniano da Cunha Machado.  
Jacintho Gomes Brandão Junior.  
José Orge Brandão (tenente).  
Joaquim Nicolau (coronel).  
Jacintho Alves da Rocha (capitão).  
Julio Americano Brasileiro (alferes).  
João de Oliveira Costa.  
João Malafaia.  
José Maria Antunes de Azevedo Junior.

João Carlos da Costa Barradas.  
 José Fernandes de Senna.  
 João da Silveira Cardozo.  
 José Porto.  
 José Joaquim Brandão.  
 Joaquim Tavares.  
 José Rodrigues da Silva.  
 João Vieira Braga.  
 José Candido da Silva.  
 José Marçal (Dr.).  
 João Costa.  
 Joaquim Samico.  
 J. Brito.  
 J. Brito Junior.  
 João Ernesto Rodocanachi.  
 João de Deus Moreira de Carvalho (capitão).

Julio R. de Loureiro.  
 José Alves Nogueira.  
 José Alberto Portella.  
 João de S. Gomes Netto (Dr.).  
 José dos Santos Lontra Filho.  
 João Americo de Moraes.  
 Joaquim do Amaral.  
 Joaquim Pinto Portella (Dr.).  
 José Morgon.  
 João Alves da Silva Simas.  
 João Baptista Cotrim Monteiro.  
 José Gonçalves da Costa.  
 José Aguiar Toledo Lisboa (Dr.).  
 José Francisco Duarte.  
 João Alves da Silva Bastos.  
 José Pereira Terra.  
 João da Carvalho Soares Brandão Junior.  
 João Martins Corrêa (major).  
 José Ferreira Sampaio.  
 João Chrockatt de Sá Pereira de Castro.  
 José Peixoto Junior.  
 Joaquim Ferreira Netto.  
 José Ferreira Sampaio (commendador).  
 Julio José Barbosa.  
 Joaquim de Freitas Lima.  
 José Silverio Barbosa.  
 Jayme Galvão Vinhaes.  
 Leandro Muniz da Motta (Dr.).  
 Luiz Malafaia.  
 Luiz Cordeiro.  
 Luciano Cobre.  
 Luiz Carlos de Magalhães.  
 Luiz Paulino Soares de Souza Junior.  
 Luiz Antonio de Oliveira.  
 Luiz Carneiro da Rocha.  
 Luiz Augusto Schimit.  
 Marcellino José Fernandes.  
 Mario Maia Ferreira.  
 Modesto Lins (Dr.).  
 Manoel Luiz Osorio (Dr.).  
 Milton Fonseca.  
 Manoel Joaquim Moraes.  
 Manoel Carneiro da Silva Bandeira.  
 Marciano Augusto Botelho de Magalhães.  
 Manoel Vieira de Oliveira.  
 Mario Antonio da Costa (Dr.).  
 Manoel Porphyrio de Oliveira Santos (Dr.).  
 Marcos José de Aguiar.  
 Manoel José da Rocha.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Nelson Augusto de Mello.  
 Olympio Telles de Menezes.  
 Oscar Malafaia.  
 Olympio Luiz.  
 Pedro Paulo de Miranda.  
 Pedro Rocha.  
 Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.  
 Paulo Ferreira Alves.  
 Pedro Benjamin de Corqueira Lima Junior.  
 Pedro Augusto de Mello.  
 Raul Bilhar (Dr.).  
 Raul Barbosa.  
 Raul Pereira de Mattos.  
 Raphael Calmon de Siqueira.  
 Rodolpho Calcagno.  
 Sergio Rego Soares.  
 Sebastião Tamborim P. Guimarães (Dr.).  
 Samuel Jesus Nunes.  
 Theotônio Gonçalves Leonardo.  
 Teixeira Junior (general).

Ubaldo do Amaral Filho.  
 Ulysses de Carvalho Soares Brandão (Dr.).  
 Venancio José de Toledo Lisboa (Dr.).  
 Virgilio Ramos Gordilho (Dr.).  
 Verano Affonso de Almeida.  
 Zacharias Medina Guimarães.

## SETIMA PRETORIA

## Lagôa

Abel de Albuquerque Diniz.  
 Adriano Vaz de Carvalho.  
 Albevano Castro de Oliveira (Dr.).  
 Alberto Antunes de Campos.  
 Alberto Duque Estrada de Barros.  
 Alberto Level.  
 Alberto de Assumpção.  
 Albino Rosière (general).  
 Alfredo Bernardes da Silva (Dr.).  
 Alfredo Canongia.  
 Alfredo Feijó.  
 Alfredo de Simas Enéas (major).  
 Alfredo Vaz de Carvalho.  
 Alfredo Vieira Barcellos (Dr.).  
 Alfredo de Sá Miranda.  
 Alexandre Rodrigues.  
 Alexandre Lambert Guimarães.  
 Alvaro Jorge Moreira.  
 Alvaro Lyra da Silva (Dr.).  
 Amadeu Silva.  
 A. Dias de Freitas (Dr.).  
 Amarilio de Vasconcellos.  
 Amaro Cavalcante (Dr.).  
 Antonio Alfredo Ferreira Horta.  
 Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.  
 Antonio Teixeira Dantas.  
 Antonio Pedro Dionisio (alfere).  
 Antonio Luiz Gomes (Dr.).  
 Antonio de Barros Henriques (Dr.).  
 Marianno Leal Filho.  
 Antonio Roberto de Vasconcellos.  
 Antonio Candido Salazar (coronel).  
 Antonio Christo Lassance da Cunha (Dr.).  
 Antonio Rogerio de Gouveia Freire (Dr.).  
 Antonio Pacheco Leão (Dr.).  
 Antonio Antunes de Campos (Dr.).  
 Antonio da Silva Jathay.  
 Antonio Arnaldo de Moura Ruas (Dr.).  
 Antonio Augusto da Silva Junior (Dr.).  
 Antonio Pinto de Almeida (Dr.).  
 Antonio Borges de Castro.  
 Antonio Ferreira Guimarães.  
 Antonio Pereira Agrella.  
 Antonio Maria Lopes Braga.  
 Antonio Lopes Quintas.  
 Arlindo de Aguiar e Souza (Dr.).  
 Armindo de Lima.  
 Arsenio Conrado Niemey.  
 Arthur Targine Moss.  
 Arthur Indio do Brazil (Dr.).  
 Carlos Pandiá Braconnot (Dr.).  
 Arthur Getulio das Neves (Dr.).  
 Arthur Bastos.  
 Arthur Cesar de Andrade.  
 Arthur de Calazans.  
 Augusto da Silva Tupinambá.  
 Augusto Waltz.  
 Augusto Seraphim da Silva.  
 Asterio Tourinho da Silva.  
 Accacio Antunes Pereira.  
 Accacio de Moraes.  
 Alberto Góes Corte Real.  
 Alfredo Gomes Cardia (alfere).  
 André Ferreira de Mello.  
 Angelo do Vallo.  
 Antonio José dos Santos.  
 Antonio José Ferreira Junior.  
 Arthur Coelho Cintra.  
 Arthur Napoleão Borges Filho.  
 Arthur Duque Estrada de Barros.  
 Basilio Domingos Vianna.  
 Balthazar da Silveira (Dr.).  
 Bartholomeu Portella Pessoa de Mello (Dr.).  
 Bartholomeu Fontes (2º tenente).  
 Belizario José dos Santos.

Benicio Felipe de Souza (2º tenente).  
 Bento Coelho de Almeida (Dr.).  
 Bento Costa.  
 Bento Pereira Soares.  
 Caio Coutinho Coelho Cintra.  
 Caio Pinheiro de Vasconcellos.  
 Candido José do Nascimento (alfere).  
 Candido Gaffrée.  
 Candido de Andrade (Dr.).  
 Carlos Carpenter (tenente).  
 Carlos da Ponte Schiller.  
 Carlos Otto Schilling.  
 Carlos Brandon.  
 Carlos Leite Ribeiro (coronel).  
 Carlos de Azevedo (Dr.).  
 Carlos Soares Guimarães (Dr.).  
 Carlos Peixoto.  
 Carlos Pereira da Silva (Dr.).  
 Carlos Gardonne Ramos.  
 Carlos da Gama Lobo d'Eça.  
 Carlos Fernandes Eiras (Dr.).  
 Carlos Eugenio Tisserandot.  
 Carlos Augusto de Brito e Silva.  
 Carlos Antonio de Paula Costa (Dr.).  
 Carlos Balliert de Albuquerque Paes.  
 Carlos Chataignier.  
 Carlos Troso.  
 Carlos Marques Leite.  
 Carlos Bittencourt (Dr.).  
 Camillo Eugenio dos Reis.  
 Casimiro de Barros Vasconcellos.  
 Custodio Francisco de Almeida Rego.  
 Custodio Mendes Junior (Dr.).  
 Carlos Emilio Segond.  
 Cezario dos Passos Monteiro.  
 Domingos José de Souza.  
 Delfino da Fonseca Lemos.  
 Digno Elysio da Silva Freire.  
 Deodato Casimiro Villela dos Santos (Dr.).  
 Didimo Agapito da Veiga (Dr.).  
 Domingos Pedro dos Santos (Dr.).  
 Domingos Fernandes Pinto.  
 Domingos José Lisboa.  
 Domingos Level.  
 Dorothen Alfredo da Costa.  
 Edelberto Antonio de Moraes.  
 Eduardo Carlos Duque-Estrada (capitão).  
 Eduardo Pereira de Aguiar.  
 Eduardo Cicero de Faria (Dr.).  
 Emilio Bel Cotrin.  
 Euclides Alves Ferreira da Rocha (Dr.).  
 Eugenio Pereira Pinto.  
 Eurico Lemos (Dr.).  
 Eurico S. de Souza.  
 Estevão José Pires Ferrão Junior.  
 Ernesto Pires Camargo.  
 Eurico Pires Camargo.  
 Eduardo Antonio Pereira.  
 Ernesto Fernandes Villela.  
 Ernesto Figueiredo.  
 Francisco Soares de Souza.  
 Francisco Rezende de Almeida.  
 Felipe Maria Teixeira (Dr.).  
 Felipe Frederico Meyer (Dr.).  
 Felisberto José de Menezes (major).  
 Fernando Mendes de Almeida (Dr.).  
 Fernando Mendes de Almeida Junior (Dr.).  
 Fernando Gardonne Ramos.  
 Fernando Aleixo Pinto de Souza.  
 Fernando Ribeiro de Carvalho.  
 Francisco de Albuquerque.  
 Francisco Pereira da Rosa.  
 Francisco Furquim Venceslau de Almeida (Dr.).  
 Francisco Fernandes Eurico (Dr.).  
 Francisco Pereira das Neves (Dr.).  
 Francisco Pires Machado Portella (Dr.).  
 Francisco Campello (Dr.).  
 Francisco Oliva da Fonseca.  
 Francisco Augusto Liberali.  
 Francisco Claudio de Sá Ferreira (Dr.).  
 Domingos Souto Maior.  
 Francisco Mendes da Rocha (Dr.).  
 Francisco de Paula Valladares (Dr.).  
 Francisco Valverde de Miranda.  
 Franklin Washington da Silva Almeida (Dr.).

Frederico Blondy Pereira.  
 Frederico Antonio Cardoso de Menezes Souza.  
 Frederico de Albuquerque Fróes (Dr.).  
 Francisco Augusto Xavier de Brito.  
 Guilherme dos Santos Moreira.  
 Germano José de Souza.  
 Gustavo Galvão (Dr.).  
 Gabriel Cerqueira de Carvalho.  
 Gabriel Fargino Moss.  
 Gabriel José de Freitas.  
 Galdino José Borges.  
 Gustavo da Cunha (Dr.).  
 Geminiano da Fonseca.  
 Gregorio Garcia Sôabra (Dr.).  
 Guilherme Frederico da Rocha (Dr.).  
 Gustavo do Rego Macedo.  
 Gastão Bilac (Dr.).  
 Giffeny von Niemeyer (Dr.).  
 Eurico Mallet.  
 Henrique Teixeira de Sá Brito (Dr.).  
 Henrique Conrado Nemeyer.  
 Heraclito da Graça Couto.  
 Herculano Marcos Inglez de Souza (Dr.).  
 Honorato Cândido Ferreira Caldas (general).  
 Horacio Mascarenhas.  
 Honório Pinto Leite.  
 Hugo Furquim Werneck de Almeida (Dr.).  
 Eduardo da Silva Santos.  
 Ignacio de Alencastro Guimarães (Dr.).  
 Jeronymo Francisco Coelho (Dr.).  
 João Alves da Silva Porto (Dr.).  
 João Ferreira Serpa Junior.  
 Heitor Peixoto (Dr.).  
 João J. Dias de Faria (Dr.).  
 João Nunes de Carvalho.  
 João Manuel de Souza Castro (alferes).  
 João Jayme da Silveira (alferes).  
 João Mendes A. Sobrinho.  
 João Baptista Junior.  
 João Rego Faria (Dr.).  
 João de Deus Menna Barreto (tenente).  
 João Antonio Kelly Godoy Botelho.  
 João Felipe Pereira (Dr.).  
 João Damasceno Pinto de Mendonça (Dr.).  
 João Dias Fernandes.  
 João da Silva Porto.  
 João Caldas Vianna (Dr.).  
 João Bruno.  
 João Augusto Cesar da Silveira.  
 José Candido Pimentel Duarte.  
 José Eulalio da Silva Oliveira (Dr.).  
 José Napoles Telles de Menezes.  
 José Carlos Fernandes Eira (Dr.).  
 José Fernandes Leal de Souza (2º tenente).  
 José Maria de Mesquita (capitão).  
 José Elias de Paiva Junior (tenente-coronel).  
 José Gabriel Marcondes Romoio (Dr.).  
 José Luiz Pereira de Vasconcellos (alferes).  
 José Octavio Thedim Costa.  
 José Ignacio de Mesquita.  
 José Arnaldo Machado.  
 José Alexandre Teixeira de Mello (Dr.).  
 José Coutinho de Lima e Moura.  
 José Roberto Marques da Silva (alferes).  
 José Martins da Rocha.  
 José Muniz.  
 José Joaquim Bizarro.  
 José da Silva Costa (Dr.).  
 Joaquim Nunes da Silva Filho (alferes).  
 Joaquim Abilio Borges (Dr.).  
 Josino Prado.  
 Jorge José Moreira.  
 Jeronymo de Lemos.  
 João Augusto Ferreira da Costa.  
 João Ferreira Martins.  
 João Lopes Machado (Dr.).  
 Joaquim Pinto Machado Portella (Dr.).  
 Jorge dos Santos Junior.  
 José Antonio de Castro.  
 José Antonio Murlinho (Dr.).  
 José Cupertino Coelho Cintra (Dr.).  
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga (Dr.).

José Machado Castro Silva.  
 José Maria de Gouvêa.  
 José Teixeira Dantas.  
 Josué Silva.  
 Leopoldo Leite.  
 Luiz Guimarães Filho.  
 Luiz da Rocha Dias.  
 Licínio Athahazio Cardoso (Dr.).  
 Luiz Costa.  
 Luiz Gonzaga Amorim do Valle (Dr.).  
 Luiz Guimarães.  
 Luiz Antonio Costa Ferreira.  
 Luiz Barbosa (Dr.).  
 Laffayette Rodrigues Pereira (Dr.).  
 Leopoldo Pereira Santos (Dr.).  
 Manoel Gabriel Alves de Azambuja.  
 Manoel Liberato Bittencourt (1º tenente).  
 Manoel Pinto da Fonseca.  
 Manoel de Jesus Valdetaro.  
 Henrique Marques Lisboa (Dr.).  
 Manoel Antonio da Fonseca Costa (Dr.).  
 Manoel Maia Vasconcellos.  
 Manoel Lourenço Costa.  
 Manoel José Mourão Braga.  
 Mario Mattos Tupin.  
 Manoel Alves Monteiro Tourinho (2º tenente).  
 Manoel José de Figueiredo.  
 Mario Duque Estrada de Barros.  
 Moyses Ferreira dos Santos.  
 Noé de Almeida Baptista.  
 Norival Alves Guimarães.  
 Nicanor do Nascimento (Dr.).  
 Octacilio Pinto da Luz.  
 Oscar Adolpho da Costa Braga.  
 Oswaldo Gonçalves Cruz (Dr.).  
 Oscar da Motta Maia (Dr.).  
 Octaviano Augusto de Figueiredo.  
 Olegario Alves Ferreira.  
 Pompeu Pinto de Oliveira.  
 Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.  
 Paulo Balthazar da Silveira.  
 Paulo Lules.  
 Paulo da Cunha (Dr.).  
 Plínio de Oliveira.  
 Pedro Pereira Maia.  
 Pedro Leandro Lambert.  
 Pedro Freitas de Abreu.  
 Renato Lorena Ramos.  
 Raul Aguiar.  
 Rodolpho Gomes Duque-Estrada.  
 Rodolpho Chapot Prévot (Dr.).  
 Raphael Canongia.  
 Sabino Eloy Alvim Pessoa (Dr.).  
 Salvador Rosas de Mattos Rozario.  
 Samuel Ferreira dos Santos.  
 Sebastião Barros Barreto.  
 Sabino Rios.  
 Sinfonio Hitt.  
 Sebastião Soares da Rocha.  
 Theodoro do Nascimento (Dr.).  
 Theodosio do Rego Macedo.  
 Thomé dos Santos Brandão.  
 Thomaz Costa.  
 Thiago José Ferreira Guimarães.  
 Tobias Lacerda Martins Moscoso (Dr.).  
 Torres Netto (Dr.).  
 Tude Soares Neiva de Lima (tenente).  
 Theodoro Antonio Carvalho.  
 Henrique Augusto Eduardo Martins (coronel).  
 Valerio Barbosa Falcão.  
 Victor Vianna (Dr.).  
 Vasco da Silva Varella (alferes).  
 Vicente Antonio do Espírito Santo (coronel).  
 Victor Moreira Lopes.  
 Victor Rodrigues Junior.  
 Viriato de Medeiros (alferes).  
 Virgilio Brigido.  
 Virgilio Varzea.  
 Virgilio Ferreira.  
 Virgilio Gomes da Silva Netto (visconde de Assis Martins).  
 Vital Brandão Cavalcanti (tenente).  
 Zacharias Augusto Borges.  
 Affonso Henrique de Araujo Borges.

João Mendes Antão Lobato.  
 João Antonio C. Bichman.  
 Lopes Mendes.

## OITAVA PRETORIA

## Sant'Anna

Adriano da Costa Junior.  
 Anisio Avila Brum.  
 Agapito Dantas.  
 Antonio Teixeira Nazareth.  
 Augusto José da Silva.  
 Augusto Leodins de Vasconcellos.  
 Alfredo Gomes.  
 Alfredo Rios.  
 Arthur José da Silva.  
 Antônio da Silva Barroso.  
 Antonio Rodrigues da Cunha.  
 Americo Rodrigues da Cunha.  
 Alardino Fleming de Almeida.  
 Alfredo de Souza Barbosa.  
 Alfredo Mattos dos Santos.  
 Alfredo Ernesto de Souza.  
 Antonio Babo de Moraes.  
 Alfredo Alves.  
 Alexandre Ferreira Bastos.  
 Antonio Felix de Oliveira.  
 Arthur de Oliveira.  
 Augusto Gomes Pinto.  
 Alfredo Bastos.  
 Alcino de Magalhães Silva.  
 Alberto Balthazar de Lisboa.  
 Antonio Thiago Alves.  
 Arthur Fernandes.  
 Alexandre Martins Noronha.  
 Antonio José Victor de Senna.  
 Antonio Faria.  
 Alfredo José Ferreira.  
 Antonio Gomes da Silva.  
 Alvaro Pereira Carvalho.  
 Antonio Ignácio Botelho.  
 Agésilas Martins.  
 Antonio de Almeida Moraes.  
 Arthur Ernesto de Menezes.  
 Alvaro de Albuquerque.  
 Antonio Luz Ramos.  
 Antonio Joaquim da Silva Pereira.  
 Affonso Cavalcante.  
 Aristides de Castro.  
 Antonio Ignacio de Faria.  
 Antonio da Rocha Gomes.  
 Arthur Lopes.  
 Augusto Soares Dardcau.  
 Augusto Mallet Soares.  
 Armando Franco.  
 Augusto de Faria Alves.  
 Alberto Candido de Almeida.  
 Augusto Alvaro de Oliveira Bastos.  
 Antonio dos Santos Vieira.  
 Antonio Matheus.  
 Alfredo Vieira dos Santos.  
 Adolpho Teixeira Andrade.  
 Arlindo Francisco Teixeira.  
 Antonio Borges do Couto.  
 Alfredo Nunes de Oliveira.  
 Antonio Moreira Duarte.  
 Alfredo Augusto do Nascimento.  
 Antonio Candido Botelho.  
 Antonio Francisco da Rocha.  
 Augusto de Oliveira Faria.  
 Augusto Pio Leal.  
 Affonso Pinto de Oliveira.  
 Antonio Augusto dos Santos.  
 Antonio José Ricardo.  
 Antonio Luiz Cunha.  
 Augusto de Araujo Costa.  
 Arthur A. de S. Doria.  
 Annibal Alves de Azevedo.  
 Adolpho Sabino da Fonseca.  
 Ascanio Pezado Gonçalves.  
 Anisio Dias de Mello.  
 Alfredo d'Avila.  
 Antonio Martins da Piedade.  
 Antonio Martins da Piedade Junior.  
 Antonio Alves Guimarães.  
 Aristides Pereira da Silva (Dr.).  
 Antonio Guminio.

Americo de Azevedo Alves.  
 Augusto Cesar.  
 Angelo Maigre Restier Filho.  
 Antonio Avelino Pinto Guimarães.  
 Alfredo Calainho.  
 Arcilino Cardoso Paiva.  
 Arnaldo Gustavo Brown.  
 Alexandre Baptista Franco.  
 Arthur Pereira Bulhões.  
 Albino Monteiro.  
 Arthur Cardoso Camara.  
 Alfredo Porfírio de Miranda.  
 Alfredo Duarte da Silva.  
 Aristides de Castro.  
 Alípio Servulo de Assumpção.  
 Antonio Alves da Motta.  
 Antonio Coelho da Silva.  
 Albino Pinto Guodés.  
 Augusto Feche de Gouvêa.  
 Antonio José Marques Zamith.  
 Antonio Francisco Marques.  
 Angelo Mendes.  
 Boaventura José de Oliveira.  
 Benedicto Dionysio Paula.  
 Brazillo Camargo de Brito.  
 Bellarmino Franco Baptista.  
 Brazillino Esteves Amorim.  
 Braz Pourchet.  
 Bernardino Gomes Ribeiro.  
 Bernardino de Almeida Valente.  
 Boaventura Francisco França.  
 Benevenuto Carvalho Lima.  
 Benedicto Varella da Silva.  
 Cosme Damião da Costa.  
 Carlos Ataliba da Silveira.  
 Carlos Alberto Kisman.  
 Candido Pecego Maghelli.  
 Custodio José da Cunha.  
 Carlos Mascarenhas.  
 Clemente Telles da Silva.  
 Carlos de Araujo.  
 Cassiano José dos Santos.  
 Carlos da Silva Bastos.  
 Cícero Gabriel da Trindade.  
 Carlos José Vieira.  
 Casimiro da Silva.  
 Cícero Martins Corrêa.  
 Carlos Augusto do Nascimento.  
 Claudino Corrêa de Sá.  
 Carlos Bento Barbosa Serzedello.  
 Clemente J. Bittencourt.  
 Carmo Netto (Dr.).  
 Carlos Santos de Faria Voiga.  
 Carlos Vallegas Junior.  
 Cordolino Fernandes Lindocoy.  
 Durval Lima.  
 Daniel d'Avila Oliveira.  
 Deodósio Pinto dos Santos Ferreira.  
 Duarte Benjamin da Silva.  
 Damasio Joaquim Fonseca.  
 Daniel Pereira dos Santos.  
 Dario Augusto Lopes da Silva.  
 Ernesto Vidal.  
 Eugenio Targinio de Almeida.  
 Erico Pinto da Silva.  
 Elpidio José de Sant'Anna.  
 Estandislão Ventura.  
 Eduardo Ferreira Pinto.  
 Elpidio José da Silva.  
 Emilio Ludovico de Lima.  
 Eduardo Pinto de Miranda.  
 Ezequiel Faria de Souza.  
 Emygdio José Ricardo.  
 Eurico Loureiro de Almeida.  
 Eduardo José de Magalhães Cardoso.  
 Estevão José Martins.  
 Eugenio Marques da Silva (coronel).  
 Eduardo José Ferreira.  
 Francisco Manoel da Silva.  
 Firmino Pereira Campos.  
 Francisco João Baptista.  
 Fortunato Ferreira de Andrade.  
 Francisco Pereira Saraiva.  
 Francisco de Paula.  
 Francisco Teixeira Braga.  
 Francisco Ferreira Pinheiro.  
 Frederico Mainoth.

Francisco Fernandes.  
 Franklin Gonçalves Ramos.  
 Felix de Sá Nogueira.  
 Francisco Alves da Silva Prado.  
 Francisco Machado da Silva.  
 Francisco Prio.  
 Feliciano José da Cruz.  
 Felinto Pessoa de Menezes.  
 Francisco de Azevedo Alves.  
 Francisco Pedro Vasco.  
 Francisco Rabello.  
 Francisco do Carmo Araujo.  
 Francisco Hilarião Teixeira da Silva.  
 Francisco José de Almeida Saldanha.  
 Gonçalves Tito.  
 Gastão Ferreira da Silva.  
 Graciano Ribeiro de Vasconcellos.  
 Gil Gomes Dias.  
 Gustavo Braga Pinheiro.  
 Guilherme Pinto da Silva.  
 Gabriel da Costa Ferreira.  
 Horácio Caetano dos Santos.  
 Haltes Halais.  
 Henrique Baptista Martins.  
 Henrique de Carvalho.  
 Henrique dos Santos.  
 Hyberto Soares Brazil.  
 Henrique da Costa.  
 Heitor Marques B. de Leão.  
 Horacio de Paula Barros.  
 Henrique P. de Souza Lobo.  
 Henrique de Souza Jardim.  
 Horacio Martins Corrêa.  
 João Marta Teixeira Gonçalves.  
 José Antonio de Carvalho.  
 Joaquim C. P. Villas Boas.  
 João Ribeiro de Senôa.  
 Jacintho Moreira Lima.  
 Ildelfonso de Araujo.  
 José Martinho Collares.  
 José Augusto de Mattos Caminha.  
 José Fernandes Dias.  
 Julio Pennanan.  
 José Soares Gomes.  
 João Gonçalves.  
 João Baptista de Paula.  
 José Constantino da Silva.  
 José Felismino Duarte.  
 José Mello da Silva.  
 José Magghello.  
 José Lino Brazil.  
 José Francisco da Rosa.  
 João da Luz.  
 José Cupertino de Pinho.  
 José Rodrigues da Cunha.  
 José Manoel de Almeida.  
 Joaquim de Abreu Guimarães.  
 João Manoel Gonçalves Santos.  
 Jayme Goulart.  
 José Delpino.  
 João Francisco da Costa.  
 João Francisco da Cruz.  
 José Honorato.  
 José Martins.  
 João Pereira de Moraes.  
 José Domingos.  
 Innocencio Alves.  
 José Teixeira.  
 João Nunes Galvão.  
 João Vianna Gomes Cabral.  
 João Botelho de Araujo Carvalho.  
 Jorge de Paiva.  
 João Luiz Alves.  
 José Canuto de Paiva.  
 José Monteiro da Luz.  
 Joaquim Januario Rabello Mattos.  
 João Baptista Nascimento.  
 João de Souza Lobo.  
 Joaquim Lopes do Motta Azeredo (dr.).  
 Joaquim da Silveira Junior.  
 J. C. da Silva Pereira.  
 João Macedo Costa.  
 Ignacio da Cunha Pinto.  
 João Pereira Campos.  
 José Floriano de Oliveira.  
 José Francisco da Silva Leal.  
 João Ignacio Martins Torres.

José Ramos Coelho.  
 José Bastos Guimarães.  
 Joaquim Alves Penna.  
 José Faria.  
 José de Moura Castro.  
 João Dias Alves Barbosa.  
 Joaquim da Silva Santos.  
 José Stochmeyer.  
 João Franklin da Cunha.  
 José Julio da Rocha.  
 João Francisco de Assis.  
 José Carneiro de Medeiros.  
 José de Oliveira Martins.  
 João Luz Regadas.  
 José Viegas da Silva.  
 José Henriques Soares.  
 Joaquim Antonio Ferreira.  
 João Lopes dos Santos.  
 José Maria da Silva Braga.  
 José Olegario Pereira de Andrade.  
 José Joaquim de Miranda.  
 João Carlos Ribeiro de Machado Junior.  
 Joaquim Fernandes.  
 Joaquim Coelho de Oliveira.  
 Julio Arthur Dario.  
 Ignacio Pereira Fragoso.  
 João Augusto de Oliveira Cesar.  
 José Daniel Pereira.  
 José João de Miranda Nunes.  
 João Gonçalves da Silva.  
 Joaquim da Silva Voem.  
 Ignacio Von Doellinger.  
 Joaquim da Rocha Brito.  
 José de Bastos Guimarães.  
 Jorge Rosauro de Almeida.  
 José Maria dos Anjos Brazil.  
 João José Bittencourt.  
 João Cicero Bianchi.  
 João Antonio Martins Mello.  
 João Martins Pacheco.  
 João Emilio Brown.  
 José Fortuna.  
 José Pereira dos Santos.  
 Isaias Costa Ferreira.  
 José Barbosa Ribeiro Vianna.  
 Joaquim Rodrigues Ferreira.  
 João Ferreira.  
 José Borges Pires.  
 José Vieira Werneck.  
 Isaias José de Souza.  
 João de Sá Hollandá Cavalcanto.  
 Ignacio da Silva Mello.  
 João Augusto da Costa.  
 Leandro da Costa Juch.  
 Luiz Raphael de Souza.  
 Lindolpho Gomes de Carvalho.  
 Luiz Manoel Bastos.  
 Lafayette de Amorim Vieira.  
 Luiz Carlos de Oliveira Mattos.  
 Luiz Vianna Valverde Valle.  
 Luiz José de Abreu.  
 Luiz Rabello de Andrade.  
 Luiz dos Santos Maia.  
 Luiz Pinto Cordeiro.  
 Luiz Fernandes de Mello.  
 Luiz Antonio Meirelles.  
 Leopoldo Manoel de Carvalho.  
 Luiz Santiago da Silva.  
 Luiz Augusto Brazil.  
 Luiz Magessi Curimbaba.  
 Luiz da Silva Reis.  
 Manoel Felix Vieira da Silva.  
 Emelino Souza Gomes (major).  
 Manoel Ignacio Pinto Corrêa.  
 Mauricio Vicente da Silva.  
 Moysés da Silva.  
 Manoel Rosas de Freitas.  
 Manoel Pinto de Azevedo.  
 Marcolino Alves Barbosa.  
 Manoel Pedro da Costa.  
 Manoel Mariano da Silva.  
 Manoel da Silva.  
 Manoel Clemente Araujo.  
 Manoel Martins.  
 Manoel Pedro.  
 Manoel José Gonçalves.  
 Marcionilio da Costa Baptista.

Manoel Severino da Silva.  
 Martinho Bernardo dos Santos.  
 Manoel Garcia.  
 Manoel João Cruz.  
 Marcelino Braga.  
 Manoel Gonçalves Ferraz.  
 Manoel Macedo da Costa.  
 Manoel Rodrigues da Costa.  
 Manoel José Henrique da Silva.  
 Mathias Pereira (capitão).  
 Manoel Francisco Matheus.  
 Manoel Gouvêa Corrêa Junior.  
 Manoel Amaro Corrêa.  
 Manoel de Souza Barbosa.  
 Manoel José de Andrade.  
 Manoel Joaquim Lopes.  
 Manoel Fernandes Pedreira.  
 Manoel Leocadio de Souza.  
 Manoel Francisco de Souza.  
 Maximiano Quirino da Silva.  
 Manoel Pereira Guimarães.  
 Manoel José de Sant'Anna.  
 Manoel José Corrêa de Sá Lopes.  
 Manoel Rodrigues Alves.  
 Manoel Rodrigues da Costa (capitão).  
 Manoel Pereira Junior (capitão).  
 Manoel da Costa Ferreira.  
 Manoel de Souza Barbosa.  
 Manoel Luiz de Lacerda.  
 Manoel Bezerra Guedes.  
 Manoel Fonseca de Andrade.  
 Mario José Vieira.  
 Martinho José dos Prazeres.  
 Umberto Ferreira de Figueiredo.  
 Nicolau Vergueiro Lecoq.  
 Nestor Candido Mattos.  
 Uefraete Marques Floriano.  
 Olympio Nunes da Silva Alves.  
 Olympio Sampaio.  
 Ovidio Joaquim de Souza (tenente).  
 Olindo do Amaral.  
 Olympio S. do Amorim Vieira.  
 Oscar Granit Vieira de Lima.  
 Olavo França.  
 Pedro José Rodrigues Galvão.  
 Ponciano José Corrêa.  
 Pedro Cursino de Oliveira.  
 Perdião dos Santos.  
 Possidonio Ferraz.  
 Perfeito dos Santos Henrique.  
 Paulino Gomes da Silva.  
 Pedro de Almeida e Silva.  
 Pedro Joaquim de Simas Bairão.  
 Pedro Domingos José de Souza.  
 Pedro Hugo.  
 Ponciano Carvalho de Oliveira.  
 Ricardo Rodrigues Abrantes.  
 Ramiro Pedro Ramos.  
 Raul Augusto Sampaio.  
 Rodolpho Bernardo da Costa.  
 Rodolpho de Souza Lobo.  
 Ricardo Joaquim Barbosa Castro.  
 Rodolpho Bastos.  
 Ricardo Octavio Guilherme Pereira.  
 Ricardo Goulart.  
 Raymundo Nonato de Magalhães.  
 Silvestre de Oliveira Mala.  
 Salustiano Dias dos Santos.  
 Sebastiano da Silva Galvão.  
 Serapião Antonio Duarte.  
 Sebastião Gonçalves de Aguiar.  
 Sebastião Pires de Oliveira.  
 Sebastião Lisboa.  
 Secundino Barbosa Pinto (capitão).  
 Severiano Mendes da Costa.  
 Thomaz de Aquino de Souza Miranda.  
 Targino Pinto.  
 Theodoro Walter.  
 Targino José Pereira.  
 Thomé Ferreira da Silva.  
 Tancredo Cardoso Cordeiro.  
 Thiago Fernandes Ferreira.  
 Tito Soares.  
 Tancredo Ignacio de Vasconcellos.  
 Thomaz Pereira de Albuquerque Souza  
 (tenente).  
 Theodolino Ferreira da Silva.

Trajano Medello.  
 Domingos Goulart da Silveira (tenente).  
 Telemaco Plinio de Almeida.  
 Virgilio Thiago do Couto.  
 Virgilio José Pinto.  
 Zeferino Martins Soares.  
 Zeferino Marques da Cunha.

## NONA PRETORIA

*Espirito Santo*

Arnaldo B. Castello Branco.  
 Antonio Olympio de Sant'Anna.  
 Alfredo Duarte da Silva.  
 Antonio Borges de Araujo.  
 Asterio Leandro dos Santos.  
 Antonio G. Pollary.  
 Anselmo de Souza Santos.  
 Antonio Ramos da Rocha.  
 Adolpho Pereira da Silva.  
 Antonio Alves de Lima.  
 Albino Tostado.  
 Angelo Raul da Silveira Castro.  
 Alfredo de Almeida Cavalcanti.  
 Antonio Agostinho Ferreira.  
 Angenor Placido Barreiros (Dr.).  
 Alberto Candido Pimentel.  
 Antonio A. H. Vieira.  
 Alfredo Duarte da Silva.  
 Alfredo Leão da Silva Pedra (capitão).  
 Antonio de Carvalho Castro.  
 Antonio Guery.  
 Arthur Moreira da Silva.  
 Apulio Augusto dos Santos.  
 Alfredo Rodrigues Gravato.  
 Antonio Francisco Salles Freitas.  
 Antonio Euzebio Cunha.  
 Antonio Francisco Rocha.  
 Acauã Ribeiro (Dr.).  
 Arthur Cunha.  
 Antonio Soares Ladeira.  
 Alfredo dos Santos Araujo Lima.  
 Alvaro Cezar Fagundes Dias.  
 Augusto C. de Andrade.  
 Adolpho Mathias da Conceição.  
 Angelo Tavares.  
 Augusto Tiberio de Carvalho.  
 Armindo Ribeiro da Silva.  
 Alcibiades Leite.  
 Augusto Vicente Pires da Franca.  
 Arthur Furtado de Mendonça.  
 Antonio José Corrêa.  
 Antonio Paulo da Silva Leite.  
 Agostinho Telles de Menezes.  
 Antonio Gomes dos Santos.  
 Antonio Borges de Araujo.  
 Antonio Martins Pereira.  
 Augusto Carlos de Souza.  
 Alício de Oliveira Rocha.  
 Agostinho Alves Gomes.  
 Antonio Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.  
 Antonio Ferreira Campello.  
 Antonio Maria de Almeida.  
 Astolpho José Ribeiro.  
 Augusto Lopes Gallo.  
 Abel Ferreira Mattos.  
 Alcino Chavantes.  
 Arnaldo Baptista da Silva Pereira.  
 Antonio Avelino Pinto Guimarães.  
 Amelio Pereira de Moraes.  
 Antonio Soares da Rocha (major).  
 Albino José Ramos.  
 Adolpho Joaquim de Almeida.  
 Antonio Rudupier C. Kopk.  
 Alfredo Mauricio da Silva.  
 Alfredo José Bastos.  
 Antonio Julio Euzebio.  
 Augusto Lacerda Teixeira.  
 Aristerio Leandro dos Santos.  
 Antonio Rodrigues Faria.  
 Alfredo Deocleciano Torres Cunha.  
 Antonio José de Lima.  
 Antonio P. A. da Silveira.  
 Alexandre José de Oliveira.  
 Antonio de Souza Carvalho.  
 Alberto Corrêa do Pinho.

Antonio Manoel Proença Gomes.  
 Augusto dos Santos.  
 Angelo dos Santos.  
 Adriano Ennes.  
 Augusto Eugenio Valdetaro.  
 Alvaro de Paula Freitas.  
 Antonio Luiz Caetano da Silva.  
 Alfredo Honório de Oliveira.  
 Alfredo de Soares.  
 Arnaldo Frederico de Albuquerque.  
 Arlindo de Souza Miranda.  
 Armando de Mattos Corrêa.  
 Arthur de Lima Franco.  
 Alvaro R. dos Santos Moreira.  
 Affonso Fiel Ferreira.  
 Alfredo de Mello Abreu.  
 Alberto Avelino Pinto Guimarães.  
 Antonio Alves de Moura.  
 Augusto Cesar Palhares.  
 Antonio Ramos Machado.  
 Abilio de Carvalho.  
 Alcides de Ruiz Brandão.  
 Balbino Baptista Nepomuceno.  
 Benjamin Soares de Assis.  
 Benjamin José Pires Carioca.  
 Bernardo José Bittencourt.  
 Baptista Octaviano de Almeida.  
 Bernardo Corrêa da Silva.  
 Bartholomeu Soares dos Santos.  
 Benjamin Antunes de Oliveira (Dr.).  
 Bento Alves.  
 Belmiro dos Santos.  
 Braz Pinheiro Ribeiro.  
 Cassiano Eustachio Pinto da Fonseca.  
 Carlos Torres Rangel Junior.  
 Cesar Furtado de Mendonça (tenente-coronel).  
 Carlos B. Barbosa Serzedello (major).  
 Candido de Oliveira Filho (Dr.).  
 Carlos José Dias da Silva.  
 Carlos Octaviano de Souza Franca.  
 Carlos Eduardo Thompson.  
 Carlos da Fonseca Thompson.  
 Carlos Pereira da Cunha.  
 Cypriano Gonçalves da Silva.  
 Camillo Indio do Brazil Carvalho.  
 Candido A. Mourão do Valle (Dr.).  
 Carlos E. Nogueira Pinto (Dr.).  
 Carlos Rodolpho Mouren (Dr.).  
 Christiano Silva.  
 Constantino Adolpho Costa Bastos.  
 Claudio Monteiro.  
 Carlos F. Castello Branco.  
 Carlos de Souza Abalo.  
 Camillo Antonio do Nascimento.  
 Damião Nunes Leite.  
 Deocleciano Teixeira Cardoso.  
 Domingos Goulart da Silveira.  
 Domingos Ferreira Lins Junior (coronel).  
 Domingos Rodrigues Macedo.  
 Domingos Augusto da Silva Pinto.  
 Daniel da Silva Porto (major).  
 Delfim Elpidio de Barros.  
 Didimo Agapito da Veiga (Dr.).  
 Diogo de Bivar Pereira.  
 Estevão José Rabello.  
 Ernesto José dos Santos Silva.  
 Ernesto Augusto Moscozo (Dr.).  
 Ernesto Augusto Ferreira.  
 Ernesto Proença.  
 Eugenio de Almeida Monteiro.  
 Emilio P. Gomes da Cruz.  
 Edmundo Silva (Dr.).  
 Elysio de Moraes.  
 Eduardo Rodrigues.  
 Emygdio de Almeida.  
 Elysio Firmo Martins (Dr.).  
 Euthymio de Oliveira Pereira.  
 Elmundo Francisco Thompson.  
 Emilio Gonçalves Ennes.  
 Eduardo Augusto Moreira da Silva (Dr.).  
 Ephigenio Guimarães.  
 Epaminondas Guimarães.  
 Eurico Lessa.  
 Ernesto Ferreira Franca.  
 Eduardo Magno Silva.  
 Enslhio José Corrêa.

Eugenio Bernardo Miguel.  
Ernesto C. Costa.  
Ernesto Augusto Pereira.  
Eugenio Meira Guimarães.  
Felippo Nery Pinheiro (coronel).  
Floriano Dias da Rocha.  
Fortunato R. Guimarães.  
Francisco Freire do Macedo.  
Francisco José Borges.  
Francisco José Barbosa.  
Francisco Antonio de Magalhães.  
Francisco Goulart.  
Felisberto Vieira de Mello.  
Francisco Prota Cunha.  
Francisco Alves de Souza Alão (capitão).  
Francisco Jorge Ferreira Leite.  
Francisco de Paula Araújo Silva.  
Francisco Antonio de Andrade Negreiros.  
Francisco Assis Gonçalves.  
Felippo Felix Pereira.  
Francisco Candido Pimentel.  
Francisco Rodrigues da Costa.  
Francisco Campello (Dr.).  
Francisco Victor da Fonseca e Silva (coronel).  
Francisco Prefeute.  
Francisco Soares de Azevedo.  
Francisco José da Costa.  
Fernandes Ferreira da Silva.  
Francisco Norberto dos Santos.  
Feliciano Pires.  
Francisco José da Cruz Camarão (Dr.).  
Francisco Assis Barros.  
Francisco Pereira Sobrinho.  
João Manoel Vieira Antunes.  
João Climaco dos Santos.  
José Maria da Costa Mattos.  
João Rodrigues de Freitas.  
José Antonio da Silva Barros.  
José Francisco de Paula Aguiar.  
João Francisco Cordeiro.  
José da Costa Barros Vianna de Lima.  
João Francisco da Costa Ferreira (Coronel).  
João da Motta Silva Fontes.  
José de Araújo Ramalho.  
João dos Santos Neves.  
João Francisco Peixoto Guimarães (Coronel).  
João José Pereira Azurara.  
José Maximiliano Gomes de Paiva (Dr.).  
João da Cruz Azeredo Souza.  
José Alexandre Pereira.  
José Barbosa.  
José Barbosa Junior.  
José Leite Gomes.  
José Ignacio Nogueira da Gama.  
José Marcellino dos Santos.  
José Albano Cordeiro Junior.  
José Gomes do Valle.  
José Luiz do Carvalho.  
Francisco de Oliveira Teixeira.  
Fernando Alves de Souza Mão.  
Fernando Justiniano da Silva.  
Gustavo Bracet dos Santos Moreira.  
Gabriel José Ozorio.  
Gil Goulart Filho (Dr.).  
Guilherme de Azeredo.  
Gratolino de Araújo Costa (tenente-coronel).  
Gaspar D. Immond (Dr.).  
Gonçalo Soares Cravo.  
Guilherme Schmit Barboza.  
Guilherme Barboza Filho.  
Henrique de Souza Jardim.  
Henrique José Alves.  
Henrique da Silva Soares.  
Henrique de Souza.  
Henrique Ernesto Dias (alferes).  
Henrique Pereira da Silva.  
Henrique Boileux.  
Horacio Fontes.  
Henrique Luiz Teixeira.  
Jacono Vicente Calvo.  
João Francisco Moreira.  
João Carlos da Silva Lima.  
José Antonio do Carmo.  
José Ferraz Rodrigues.  
João Alves de Mendonça.

José Francisco de Alencar (tenente-coronel).  
José Francisco Lobo Junior.  
José Alves Pinto.  
José Joaquim Ramos.  
José Amaro Pereira de Menezes.  
João de Almeida Porto.  
João Alves Guimarães Cotia Sabrinho.  
João de Carvalho Gomes.  
João Pacheco Guimarães.  
João Nunes do Nascimento.  
José Francisco de Andrade.  
João Pereira de Andrade.  
José Baptista Carvalho (coronel).  
João Pedro de Meleiros Cali.  
João dos Santos Costa.  
José Albido da Costa Moura.  
José Antonio Rodrigues Dantas.  
José Soares Pinto Siqueira.  
João Carneiro.  
João Simas Enéas.  
João Alves Moira.  
José Corrêa do Sá.  
João Pizarro Gabizo (Dr.).  
Jorge Benedito Ottoni.  
Joaquim Jansen Farias.  
Justino Ovidio Leonardo.  
Julio Ribeiro da Silva Cordeiro.  
Juvenal Severino dos Reis.  
Julio Honório Magalhães.  
Julio Vianna Lobato Vasconcellos.  
Joaquim Duarte Gomes.  
Julio Fontinelo de Souza.  
Sulio Cesar Ferreira Figueira.  
Jeronymo C. Gouvêa.  
Juvenal dos Santos Nogueira.  
Joaquim Firmino dos Reis.  
Joaquim de Azevedo Farias.  
João Mendes.  
João Jeronymo Soares.  
Justino de Andrade Moreira.  
José Joaquim Ramos.  
Joaquim Emilio Heredia.  
João Baptista dos Reis.  
José Antonio Rodrigues.  
João Luiz Guimarães Junior.  
Joaquim Quirino Simões.  
José de Miranda Silva.  
José Chiappa.  
Joaquim Coutinho da Silva Zinhi.  
Joaquim Luiz Pizarro Junior.  
João Ponciano Ferreira Tiburecio.  
Joaquim José de Barros Junior.  
Julio Mendes Pereira.  
Jeronymo Braz.  
Joaquim Antonio F. Ramos.  
João Maria de Lacerda Junior.  
João Corrêa de Lacerda (major).  
João Falque.  
José Francisco da Rocha Bonito.  
José Ferreira de Paiva.  
José Maria da Costa.  
João da Silva Lessa.  
José Luiz de Carvalho.  
Juvenal Severino dos Reis.  
Luiz Manoel dos Santos.  
Leonel Ribeiro Uriton.  
Luiz Claudio Victor Paulino.  
Luiz Augusto Ramos da Fonseca.  
Lindolpho de Souza Neves.  
Leopoldo Francisco da Silva.  
Luiz da Costa e Silva.  
Laurejo José Ribeiro.  
Luiz Aureliano Farias (alferes).  
Luiz Furtado de Mendonça (alferes).  
Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos.  
Luiz Trigo (Dr.).  
Luiz Antonio Monteiro.  
Luiz de A. Mendes Chayantes.  
Luiz de O. T. Drummond.  
Manoel Antonio de Souza Silva Junior.  
Manoel Luiz Duprat.  
Manoel Caldeira Machado.  
Manoel Gonçalves Pinto.  
Manoel Francisco Pinheiro.  
Manoel Augusto de Barros.  
Manoel Ribeiro Rosado.

Manoel Gonzaga Rangel.  
Manoel da Silva Pinto Junior.  
Manoel Borg's Monteiro de Miranda.  
Manoel Fernandes Machado.  
Manoel de Souza e Silva.  
Manoel Rodrigues da Silva.  
Manoel Antonio Pinheiro.  
Manoel Joaquim Nunes.  
Manoel Vieira da Silva Mello.  
Murtinho Freitas-Paiva.  
Manoel Simas Mauricio.  
Manoel de Barros.  
Manoel Gonçalves Machado.  
Manoel Leite Pereira Campos.  
Manoel de Araújo dos Santos Junior.  
Manoel Tavares da Costa Miranda.  
Manoel Teixeira.  
Manoel Alexandra Taunay.  
Mahigardam da Silveira Azevedo.  
Ovidio Carlos Dantas Junior.  
Octavio Oscali (Dr.).  
Oscar Ferreira de Carvalho.  
Olympio Hanstenreite.  
Olympio Telles de Menezes.  
Olympia Ferreira de Sant'Anna.  
Oscar Ribeiro de Sousa Fontes (Dr.).  
Octavio Pedro Tavares.  
Olympio de Souza Abilio.  
Philadelpho Augusto Ferreira Lima.  
Pedro Brum.  
Pedro Placido Pinheiro.  
Pedro Pinto Bastos.  
Pedro Pinto Sampaio.  
Pedro Leão Meleiros.  
Pedro Duarte Muniz.  
Pedro da Silva Reis.  
Pedro Bruno.  
Paulo Joaquim de Oliveira.  
Pedro Possidonio de Souza Junior.  
Pedro Manoel Borges.  
Pedro Agostinho de Macolo.  
Pedro Martins Ferreira.  
Pedro Nogueira de Almeida.  
Romulo Stapple da Silva (Dr.).  
Raynundo José Vieira da Silva (Dr.).  
Raymundo V. Barreto.  
Raul Augusto do Pinho.  
Rogério de Andrade.  
Raul Fauci.  
Manoel Vasques.  
Renato Ribeiro.  
Rodolpho Gomes Branlão.  
Ricardo Rodrigues Abrante.  
Raymundo Pereira de Souza.  
Romen Barbosa de Oliveira.  
Sebastião Maria Sarmiento.  
Sebastião M. Betin Paes Leme (coronel).  
Salomé Manoel de Almeida.  
Salvador Pereira Fontes.  
Seraphico Ferreira Marques.  
Tobias Candido Rios.  
Trajano Louzada.  
Tiburecio Teixeira Rogo.  
Venancio Gonçalves.  
Venancio Ilmotario Labatut (Dr.).  
Vitalino Alves de Fonseca.  
Vicente Amello da Silva Oliveira.  
Severiano José Ramos.  
Sinezio Valcilio dos Santos.  
Ramiro Ramalho.  
Augusto Gomes da Fonseca.  
Alberto Duque Estrada.  
Augusto Guilherme Briggs.  
Antonio-Augusto Ribeiro.  
Antonio Manoel Vaz da Costa.  
Antonio Corrêa de Sá.  
Arthur Pereira de Souza da Silva.  
Affonso José Alves.  
Albino Ferreira de Macolo.  
Adriano Lorta Guimarães.  
Arthur Freitas Pires.  
Alcibíades da Costa.  
Antonio Monteiro Dias.  
Alvaro Augusto Moreira.  
Augusto José Marques (Dr.).  
Antonio Pereira Cardoso.  
Augusto Duarte de Moraes.

Augusto Diogo de Tavares.  
 Alexandre Ramos Monteiro.  
 Adriano A. P. Figueredo.  
 Antenor Coelho da Silva.  
 Benigno Lopes Pereira.  
 Benjamin Soares do Assis.  
 Brandão Pereira da Silva.  
 Benedicto Antonio Mendes.  
 Benjamin de Lemos Ferraz.  
 Basilio Pereira dos Santos.  
 Carlos de Azevedo Pinto.  
 Candido José Ribeiro Lima.  
 Cesarino Villela.  
 Camillo Antonio do Nascimento.  
 Carlos Pinto Barreto.  
 Carlos José Dias da Silva.  
 Dmetrio José de Oliveira.  
 Dillino da Silva Pinto.  
 Dario Fernandes Braga.  
 Estevão José Rabello.  
 Ernesto Damiani.  
 Eduardo Herillo.  
 Edgar Bernardes.  
 Eduardo Rodrigues Moreira.  
 Francisco Fr. ire de Macedo.  
 Fluriano Dias da Rocha.  
 Frederico P. da Silva Filho.  
 Francisco Paquet.  
 Francisco Auto Mondes.  
 Francisco Joaquim Bustamant Costa.  
 Floriano Coriça de Brito. (Dr.)  
 Francisco Manoel da Silva.  
 Guilherme da Silva Ferreira.  
 Sommer Gabriel Assis Silva.  
 Gil Vicente de Souza.  
 Gomes da Silva Soabra.  
 José da M. tta Teixeira.  
 João Pimentel Fagundes.  
 João Escolastico Fagundes.  
 José Alonso.  
 José da Silva Pereira.  
 João Cardoso Nogueira.  
 João Francisco de Abreu.  
 José Marcelino da Silva Aranha.  
 José Avelino dos Santos.  
 Julio Cesar Fonseca da Cunha.  
 Juvenina Theodolino de Souza Moreira.  
 João Jupyjacara Xavier.  
 Joel Furado Braga.  
 José Gomes da Silva.  
 José Paulo de Oliveira.  
 José Gomes Figueiredo.  
 José Joaquim Ramos.  
 João Malta Xavier.  
 José Pinto Bastos.  
 Julio Antonio de Barros.  
 Joaquim Dias Moreira.  
 José Cardoso Nabuco.  
 Jorgo Santiago da Silva.  
 José A. de Souza.  
 Josu de Macedo Cordeiro.  
 João Francisco da Costa Junior.  
 Luiz de Andrade Figueiredo.  
 Leopoldino da Oliveira.  
 Leão Miguel Ferreira.  
 Lafayette Carlos Bello.  
 Manoel Leite Pereira Campos.  
 Manoel Basilio.  
 Manoel da Silva Pinto.  
 Manoel Lourenço Junior.  
 Manoel Luiz de Moura.  
 Manoel Gonçalves de Oliveira.  
 Manoel do Moraes Macedo.  
 Manoel Frederico de Souza.  
 Pedro Hygino da Silva Carvillo.  
 Paulo Bronckmann.  
 Pedro de Alcantara A. Espo.  
 Procopio Francisco de Paula.  
 Pedro Borges de Lemos.  
 Raul Decleciano Silva.  
 Rodolpho Julio da Silva.  
 Raphael Beaventura Rocha.  
 Manoel Dias.  
 Simplicio Ferreira Marjues.

(Con. l. no.)

**Tribunal Civil e Criminal**

## CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de credores da fallencia de Sampaio, Oliveira & Comp. estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 89, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia 29 de setembro corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dois membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo:*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital convocam-se credores da fallencia da firma Sampaio, Oliveira & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 89, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 29 de setembro corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata si for offerecida, ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dois membros que liquidem os bens da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de revelia e proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de 1904. — Eu, Francisco de Borja da Almeida Corte Real, escrevi o subscrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

## CAMARA COMMERCIAL

*De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de Santos, Ribeiro & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 90, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida pelos dous unicos socios solidarios, na forma abaixo*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia da firma Santos, Ribeiro & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 90, com o negocio de fazendas por atacado, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio de escrivão que este subscrevi, dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por Ipolino Santos e Joaquim Antonio Ribeiro, unicos socios solidarios da referida firma Santos, Ribeiro & Comp., sob pena de revelia e proceder como for de direito. E para constar, passaram-se o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de setembro de 1904. Eu, Francisco de Borja da Almeida Corte Real, escrevi o subscrevi. Caetano P. de Miranda Montenegro.

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Dias & Andrade, estabelecidos á rua da America n. 190, desta cidade e de citação aos fallidos, na forma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que a requerimento de Augusto Vaz & Companhia, devidamente instruido, o depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma Dias & Andrade, estabelecidos nesta cidade, á rua da America n. 190, por sentença deste juizo desta data, ás 12 horas da manhã, fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de julho de 1904, ficando o dito negociante citado, pelo presente, para, no prazo de 24 horas que correrão em cartorio de escrivão que este subscrevi, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo e, apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 47 § 1º do regulamento numero 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 17 de setembro de 1904. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrevi o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

**PARTE COMMERCIAL****Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                     | 90 d/v  | A vista |
|-------------------------------------|---------|---------|
| Sobre Londres.....                  | 12 9/64 | 12 1/32 |
| » Paris.....                        | 786     | 798     |
| » Hamburgo.....                     | 969     | 980     |
| » Italia.....                       | —       | 801     |
| » Portugal.....                     | —       | 380     |
| » Nova York.....                    | —       | 4\$110  |
| Libra esterlina—em moeda.....       |         | 20\$275 |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 |         | 2\$334  |

## CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geracs de 5 %, minulas                            | 980\$000   |
| Ditas idem, idem, 1:000\$.....                             | 996\$000   |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....             | 905\$000   |
| Ditas idem, idem de 1897, nom...                           | 1:018\$000 |
| Ditas inscrições de 3 %, nom...                            | 916\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port..... | 760\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port..... | 53\$250    |
| Banco da Republica do Brazil...                            | 33\$000    |
| Dito do Commercio, integ.....                              | 188\$250   |
| Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.... | 6\$000     |
| Dita Nacional de Tecidos de Linho                          | 16\$000    |
| Dita Tecidos Brazil Industrial...                          | 220\$000   |
| Dob. d. Comp. Carris Urbanos...                            | 195\$000   |

## Venda a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil v/c até 30 dias.... 34\$000

Secretaria da Camara Syndical, 19 de setembro de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

## Camara Syndical

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital, o Sr. Francisco de Paula Pallares, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E ou, secretario da Camara, Joaquim da Silva Gasmão Filho, o subsereni.

Secretaria da Camara Syndical, 31 de agosto de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

## Junta dos Corretores

### COTAÇÕES DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte do sertão do Pernambuco, 11\$700 por 10 kilos.

Dito 1ª sorte, de Maceió, 11\$400, por 10 kilos.

Dito 1ª sorte, de Assu, 12\$3.0, por 10 kilos.

Assucar de Campos, branco, crystal, 340 réis por kilo.

Café, 9\$900 a 12\$500 a arroba.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.134 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para a applicação do «Mispickel» como formicida denominado «Mineral Formicida» invenção do Dr. Cezar Aureliano Caverazzi, domiciliado em Vallinhos, Estado de S. Paulo.

A invenção consiste na applicação nova de um mineral que, além do ferro, contém arsenico e enxofre, isto é, do Mispickel (ou pyrite arsenical), para a destruição de formigueiros (formigas saúvas). A este ingrediente dou o nome de Mineral Formicida.

Introduzido em um fogareiro, no qual, pela acção de um aparelho insufflador de ar, é mantido um vivo fogo de carvão, despreendem-se do mineral o acido sulfuroso, gaz asphyxiante e o acido arsenioso, forte veneno, que, introduzidos no formigueiro, produzem sua destruição.

Esse formicida pôde ser applicado com todos osapparelhos destinados á extincção das formigas, compostos de fogareiro e de um machinismo insufflador, folle ou ventillador.

A vantagem que possui o mineral formicida sobre outros ingredientes congeneros, é a de não ser venenoso no seu estado natural antes da applicação; pois só produzem-se os vapores venenosos no momento de entrar em contacto com o fogo em uma atmosphera oxydante.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A applicação nova do Mispickel ou pyrite de ferro arsenical, a destruição dos formigueiros (formigas saúvas e outras), realizada por meio de qualquer apparelho insufflador destinado a impellir, para o formigueiro tratado, os gazes venenosos (acido sulfuroso e arsenioso) provenientes do Mispickel sub-

mettido, para esse fim, á acção de um fogo vivo numa fornalha ou fogareiro, de construção appropriada, em conexão com o apparelho insufflador e formigueiro.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1904. — Como procuradores, Julio Géraud, Leclerc & Comp.

N. 4.135 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um novo formicida, denominado Formicida marahú». Invenção da Companhia Extractiva Mineral Brasileira, estabelecida nesta cidade

A praga mais terrivel com que lucta o lavrador no Brazil é sem duvida a formiga saúva, que destroe as plantações, invade as despensas, ataca os pácos e inutiliza as colheitas, já carregando as flores, já roubando os fructos. Pouco a pouco ella toma posse do terrenos, neutraliza sua fecundidade e tira-lhes completamente o valor.

Orça por milhares de contos de réis o prejuizo causado por esse inimigo em toda a extensão de nosso paiz. Urge combater o por todos os meios, antes que elle avassalle todas as propriedades e desanime inteiramente o trabalho agricola, sem o qual nenhum povo pôde viver.

Diversos processos tem sido empregados para isso, desde o folle primitivo até a variedade dos formicidas que disputam o mercado.

Entre estes vem alistar-se com decida vantagem o Formicida Marahú, cujo emprego faz objecto de nosso pedido de privilegio.

O Formicida Marahú consiste na applicação do schisto de marahú ou de productos da mesma natureza á extincção de formigas, cupins, ratos ou quaesquer animaes d'animhos que vivem em habitações subterraneas.

Quebrado em pedacinhos de tamanho conveniente, emprega-se por meio de folle, de ventilladores, bombas ou qualquer outro apparelho fornecedor de vento. Este, atravessando o deposito do formicida em combustão, impellido para os canaes subterraneos os gazes mortíferos, o que nenhum animal ou insecto resiste. As saúvas, especialmente sorprendidas nas suas mais profundas panelhas, ali morre n asphyxiadas.

As vantagens do Formicida Marahú sobre todos os outros são as seguintes:

1ª) não é explosivo como o sulphureto de carbono, cuja guarda exige cuidados enormes;

2ª) pôde ser transportado a grande, a qualquer distancia, sem estragar-se e sem o menor risco;

3ª) ao passo que o sulphureto de carbono pôde fulminar o operario desattento ou inexperienced, a fumaça do Formicida Marahú, ainda mesmo aspirada em imprudencia, não prejudica o trabalhador; antes, em contacto com o ar livre, desinfect-o;

4ª) não exige transporte nem depositos especiais, pôde ser guardado até em qualquer patio, ao ar livre o não teme a humidade;

5ª) não offerece perigo como o emprego do arsenico, do phosphoro ou de qualquer outra substancia venenosa nas mãos de jornalheiros, desidiados; ou de má indole, que podem fazer delles um uso criminoso contra seus semelhantes;

6ª) não deixa resíduo, queima suavemente e auxilia por si mesmo a combustão;

7ª) não é como o arsenico e outras composições, uma ameaça constante á vida das colheitas ou á tranquillidade dos pios;

8ª) finalmente, exceto a todos os seus rivaes em barateza, está ao alcance de todas as

bolsas, o que é uma condição essencial para o combate eficaz aos flagellos da lavoura.

Effectivamente, o formigueiro, cuja extincção pelos processos conhecidos possa custar 1\$, do minimo, só de ingrediente, com o emprego do formicida Marahú, custa apenas a bagatella de 100 réis.

A prática corrente do fazendeiro ou do matador de formigas indicará a quantidade maior ou menor da substancia que se deve lançar no brazeiro, conforme a idade e extensão do formigueiro.

O formicida Marahú, por seus effectos e por seu custo reduzido, é destinado a substituir todos os ingredientes até hoje applicados nos apparelhos a vento, já usados ou que possam ser inventados, sem haver necessidade de modificações no deposito de carvão, onde se produz o fogo.

Não exige, portanto, novas installações ou machinismos especialmente fabricados para utilisal-o.

O fazendeiro, de posse de qualquer folle, ventillador ou machina de vento, tem apenas a liberdade de escolher o ingrediente que mais vantajoso lhe offerecer e certo ha de preferir o formicida Marahú.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A applicação do schisto de Marahú ou dos mineraes da mesma natureza e composição para o fim de extinguir formigueiros, cupins, ratos ou qualquer animal d'animho.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1904. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 4.136 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um novo registro de penna de agua, denominado «Simplex»

Tendo, no anno passado, apresentado á Inspectoria Geral de Obras Publicas uma modificação nos registros, a qual consistia em ser a gradação aberta no corpo do registro e vindo a acceitação e bons resultados obtidos, emprehendi fazer outros melhoramentos, constituindo um novo registro denominado Simplex que, sujeito á apreciação do Governo, com o fim de ser expedido ao abaixo assignado privilegio por quinze annos.

Como se verifica nos desenhos, o orificio regulador da penna é aberto no corpo do registro em toda a extensão, com forma circular, variando o diametro segundo o numero de pennas.

Levará o corpo do registro uma peça cylindrica n. n. solidamente ligada a elle, na qual se praticará o orificio regulador. Esta peça se compozi de uma liga tenaz e resistente, como seja a de aço ou nichel, que em proporções convenientes se torna inoxydavel, e pela sua resistencia impedirá o viciamento do orificio por meio de poeiras, limas etc.

O macho tem o orificio franco, como se vê nas figuras 1, 3, e 4, e é esboçado na parte anterior quasi até baixo, formando um vazio d'onde se accumulãã os pequenos depositos. Normalmente a seção A B, fig. 1, o macho tem um orificio a do mesmo diametro que o cal bre do registro, o que se prolonga até abaixo, em forma de um círculo, o vazio ligar ao deposito d pelo orificio e, como se vê das figs. 2, 3 e 4.

No corpo do registro o lado posterior existe um orificio circular f e que serve para o deposito d communicar-se com o exterior figs. 3 e 4.

Funcionamento. Como se vê, na posição normal, fig. 1, o liquido passa pelo orificio regulador livremente deixando os pequenos depositos em d. Dando-o o entupimento do orificio por accumulo de depositos ou obsta-

culo na entrada, dá-se uma rotação de 90° para a direita; e desta forma comunica-se a com o exterior e ao mesmo tempo receberá um jacto de liquido pelo orificio *a* e que se destina a lavar o deposito *d* e arrastar algum obstaculo que esteja na entrada do orificio regulador.

Volta-se á posição primitiva e vê-se si o entupimento cessou ou não. Repete a operação ou não.

Pode-se tambem fazer a limpeza do orificio regulador, tirando-se a virola *e* e introduzindo um estilete.

Em ultimo caso retira-se o macho.

Nos registros actuaes, o macho póde ser retirado facilmente, e com a ordem de collocar-se os registros internamente, sujeitos pouco conscienciosos podem arranjar um macho *ôco* tendo na parte superior meios para adaptár canos de borracha, esguichos, etc., e deste modo receberão muito maior volume de agua do que o de direito e legal, sem que a repartição dê por isto.

Para evitar este abuso, o macho tem na parte inferior um pequeno orificio, onde se passará um arame de cobre, de diametro sufficiente para impedir a passagem da porca *g* figs. 1 e 2, portanto, a saída do macho. Nas extremidades do arame se collocará o sello.

Com os meios apontados para a desobstrução do registro, só em casos excepçionaes ter-se-ha necessidade de tirar-se o sello.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos:

1º, forma rectilinea, circular, do orificio regulador, praticado em toda extensão do registro;

2º, introdução de uma peça metálica de grande resistencia para impedir o alargamento do orificio regulador;

3º, dispositivo para desobstruir e lavagem do deposito;

4º, dispositivo para collocar o sello.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904. — *Olympio de Assis*.

## ANNUNCIOS

### Companhia Morro da Mina

#### ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua sede, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as na caixa social tres dias antes da reunião da assemblea geral, de accordo como o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, desta Companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1904. — Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Honold*, director-gerente.

### Sociedade Germania

#### RUA GENERAL CAMARA N. 33

A Sociedade Germania pela presente communica a esta praça que faz todas as suas compras a dinheiro, não responsabilizando-se, portanto, por quizesquer dividas contrahidas por terceiros em nome da mesma. — *O mor-domo*.

### Imprensa Nacional

Achem-se á venda na Thesouraria, desta repartição:

CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrá), 1821; 4 volumes (raros)..... 8\$000

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS..... 6\$000

CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA REPUBLICA..... 5\$000

CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..... 4\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE MATTO GROSSO, por Francisco Antonio Pimenta Bueno..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DA REPUBLICA, por Lauriano José Martins Penha..... 10\$000

CARTA GERAL DA ANTIGA PROVINCIA DO MARANHÃO, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe e outros..... 3\$000

CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO, organizada pela commissão hydrographica do engenheiro chefe W. Mildor Roberts..... 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1839..... 6\$000

Cartas jesuiticas do padre Manoel da Nobrega (1519 a 1560), do Valle Cabral..... 2\$000

DICCIONARIO GEOGRAPHICO DAS MINAS DO BRAZIL, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarela..... 1\$000

LEIS USUAES da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso, volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e regulamento da reforma hypothecaria..... 3\$000

MANUAL DO EMPREGADO DE FAZENDA, por Augusto Frederico Collin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 grs. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1885 a 1889.. 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

NOTICIA HISTORICA dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA, compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

ORDENANÇA DOS TOQUES DE CORNETA E CLARIM, pelo Coronel Moreira Cesar..... 2\$000

PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol..... 6\$000

PRIMEIRAS LIÇÕES DE COUSAS, do N. A. Colkins (da 4ª edição americana), versão e tradução pelo Dr. Ruy Barbosa em grande volume em 8º..... 4\$000

RÉPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA sobre as defesas da Redacção do projecto do Código Civil da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do Sello (do 190º) decreto n. 3.594, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$00

Regulamento para Arrecadação do Consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento de Industrias e Profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Lei e regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 setembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Capitánias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de Marcas de Fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

REPERTÓRIO JURIDICO MINEIRO, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

As vendas superiores a 10\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904